



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1247/2018

São Luís, 14 de setembro de 2018

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Vice-Presidente
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	4
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	5
Pleno	5
Segunda Câmara	28
Atos dos Relatores	29
Atos da Presidência	32

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 1127, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Concessão de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Jonatas Brito de Sousa, matrícula nº 13995, ora exercendo o Cargo em Comissão de Supervisor de Desenvolvimento de Sistemas deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2018, a considerar no período de 01/10/2018 a 30/10/2018, conforme Memorando nº 037/2018/SUTEC/TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de setembro de 2018.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1128 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Maria de Fátima Silva Rodrigues, matrícula nº 13102, Cirurgiã Dentista da Secretaria de Estado da Saúde (SESMA), ora à disposição deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2018, anteriormente suspensas pela portaria nº 254/18, a considerar no período de 20/09/18 a 19/10/18, conforme Memorando nº 46/2018/UNGEP/SUVID.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de setembro de 2018.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1129, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Concessão de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Conceição de Maria Penna Nina, matrícula nº 6833, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, ora exercendo a Função Comissionada de Assessor de Conselheiro Substituto II, 07 (sete) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2018, anteriormente interrompidas pela portaria nº 179/18, no período de 03/12 a 09/12/2018, conforme memorando nº 72/2018 – GCSUB2/MNN.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de setembro de 2018.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1131, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Concessão de férias a servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Maria Cristina Simões Hadade, matrícula nº 10686, ora exercendo o Cargo Comissionado de Assessor de Conselheiro deste Tribunal, anteriormente suspensas pela portaria nº 862/18, 15 (quinze) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2017, a considerar no período de 17/09 a 01/10/2018, conforme Memorando nº 023/2018/PRESI-TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 12 de setembro de 2018.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1134 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Concessão de licença paternidade.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº LP-0006/2018/TCE/GED,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.107/94 c/c art. 3º da Lei nº 10.464/16, ao servidor Guilherme Cantanhede de Oliveira, matrícula nº 13441, ora exercendo o Cargo Comissionado de Assistente de Articulação e Relacionamento Institucional da Presidência deste Tribunal, 20 (vinte) dias de licença paternidade, a considerar no período de 28/08/2018 a 16/09/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de setembro de 2018.

Regivânia Alves Batista
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 1132, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Concessão de férias a Conselheiro

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VI da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, e Processo nº 8422/2018/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 85 da Lei nº. 8.258/2005, ao Sr. Edmar Serra Cutrim, matrícula nº 8201, Conselheiro deste Tribunal, 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, sendo 30 (trinta) dias referentes ao exercício de 2017, no período de 17/09 a 16/10/2018 e 30 (trinta) dias referentes ao exercício 2018, no período de 17/10 a 15/11/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de setembro de 2018.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Vice-Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 1133, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Substituição de Conselheiro.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso VI, da Lei nº. 8.258, de 06 de junho de 2005, e considerando a Portaria/TCE/MA N.º 1132/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, nos termos dos arts. 13 e 113, § 5º, do Regimento Interno deste Tribunal, o Conselheiro – Substituto Osmário Freire Guimarães, matrícula nº 9043, para responder pelo cargo de Conselheiro no impedimento de seu titular, o Senhor Edmar Serra Cutrim, matrícula nº 8201, por 60 (sessenta) dias, no período de 17/09/2018 a 15/11/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de setembro de 2018.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Vice-Presidente

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DE LEILOEIRO nº 001/2018 – TCE/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6.348/2018

A Supervisão de Serviços de Transportes (SUSET/UNINF) e a Coordenadoria de Licitações e Contratos (COLIC) do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos leiloeiros oficiais regularmente habilitados e credenciados para a audiência pública que efetuará o sorteio para atuação de Leiloeiro Oficial em leilão realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO

1.1. Poderão participar do sorteio os leiloeiros que estiverem regularmente inscritos na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) na data do sorteio, bem como tiverem apresentado a Proposta e a documentação de habilitação no local e prazo indicados, conforme estabelecido no Termo de Referência do objeto da contratação, constante do processo administrativo nº 6.348/2018, já previamente enviado a todos os Leiloeiros matriculados na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

2. DA DATA E LOCAL DO SORTEIO

2.1. O sorteio será realizado através de uma audiência pública a ser realizada no dia 18.09.2018, às 10 (dez) horas, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, sito à Av. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luis-MA, independentemente da presença dos leiloeiros credenciados.

2.2. O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão e no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), divulgado no site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br e fixado no Mural de Avisos do TCE/MA.

3. DO PROCESSO DO SORTEIO

3.1. O sorteio será realizado de forma não eletrônica, acompanhado pelo Supervisor de Transportes do TCE/MA e supervisionado pela Coordenadora de Licitações e Contratos do TCE/MA.

3.2. Dentre a lista de Leiloeiros Oficiais habilitados e credenciados serão sorteados 08 (oito) Leiloeiros.

3.3. Com o surgimento de novas demandas, a Administração realizará todo o procedimento de credenciamento novamente.

3.4. Para fins de ordenamento, o leiloeiro sorteado em primeiro lugar terá precedência sobre o sorteado em segundo lugar e assim sucessivamente até que todos os leiloeiros participantes tenham sido sorteados e ordenados no banco de credenciados.

3.5. Eventuais interessados inabilitados após análise de documentos ou leiloeiros descredenciados, não serão inclusos na lista dos participantes do sorteio.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os casos omissos serão decididos oportunamente pela Supervisão de Licitações em conjunto com a Coordenadoria de Licitações e Contratos do TCE/MA.

São Luís, 13 de setembro de 2018.

Iuri Santos Sousa
Supervisor de Licitações e Contratos (SULIC/COLIC/TCEMA)

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Pleno

PAUTA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO
SERÃO JULGADOS NA SESSÃO PLENÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 10:00 HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS QUARTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES OS SEGUINTE PROCESSOS.

1 - PROCESSO Nº 7820/2008 - DENÚNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPECURU MIRIM

Responsável: JOAO MARCELO FONSECA SILVA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

2 - PROCESSO Nº 7787/2009 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

Responsáveis: LISETANIA SOEIRO SILVA, MARCOS ANTONIO DE JESUS LOUZEIRO e MARIA LUCIA SOARES TELLES

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Advogado: Ezequiel P. Gomes - OAB nº 4566

3 - PROCESSO Nº 8336/2016 - REPRESENTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABEIRA

Responsáveis: ANTONIO ROMUALDO BARBOSA OLIVEIRA e REMERSON SOUZA SILVA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Advogado: Hilquias Cunha Ferreira - OAB/MA 2782-E

Advogado: Fabrício de Oliveira Mariano - OAB/MA 14800

4 - PROCESSO Nº 2699/2017 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Responsável: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Oliveira Filho

Não há representantes legais

5 - PROCESSO Nº 2675/2017 - REPRESENTAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO DE LAGOA DO MATO

Responsável: MAURO DA SILVA PORTO

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Advogado: Ilan Kelson de Mendonça - OAB/MA 8063

Advogado: Thiago Roberto Moraes Diaz - OAB/MA 7614

Advogado: Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho - OAB/MA 12257-A

Advogado: Bruno Milton Sousa Batista - OAB/MA 14692-A

Advogado: Benner Roberto Ranzan de Britto - OAB/MA 13881-A

Advogado: Victor dos Santos Viegas - OAB/MA 10424

Advogado: Thiago Soares Penha - OAB/MA 13268

Advogado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro - OAB/PE 11338

Advogado: João Azêdo e Brasileiro Sociedade de Advogados

-
- 6 - PROCESSO Nº 2721/2017 - REPRESENTAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO DE GONÇALVES DIAS
Responsável: VILSON ANDRADE BARBOSA
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Álvaro César de França Ferreira
Advogado: Ilan Kelson de Mendonça Castro - OAB/MA 8063-A
Advogado: Thiago Roberto Morais Diaz - OAB/MA 7614
Advogado: Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho - OAB/MA 12257-A
Advogado: João Ulisses de Britto Azedo - OAB/MA 7631-A
Advogado: Bruno Milton Sousa Batista - OAB/MA 14692-A
Advogado: Benner Roberto Ranzan de Britto - OAB/MA 13881-A
Advogado: Victor dos Santos Viegas - OAB/MA 10424
Advogado: Thiago Soares Penha - OAB/MA 13268
Advogado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro - OAB/PE 11338
- 7 - PROCESSO Nº 2767/2017 - REPRESENTAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO DE NOVA COLINAS
Responsável: ELANO MARTINS COELHO
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Álvaro César de França Ferreira
Advogado: Ilan Kelson de Mendonça Castro - OAB/MA 8063-A
Advogado: Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho - OAB/PI 6066
Advogado: Thiago Roberto Morais Diaz - OAB/MA 7614
Advogado: João Ulisses de Britto Azedo - OAB/MA 7631-A
Advogado: Benner Roberto Ranzan de Britto - OAB/MA 13881-A
Advogado: Thiago Soares Penha - OAB/MA 13268
Advogado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro - OAB/PE 11338
- 8 - PROCESSO Nº 2984/2017 - REPRESENTAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO
Responsável: MANOEL NETO BARBOSA DE SOUSA
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Álvaro César de França Ferreira
Advogado: Ilan Kelson de Mendonça Castro - OAB/MA 8063-A
Advogado: Renata Cristina Azevedo Coqueiro Portela - OAB/MA 12257-A
Advogado: João Ulisses de Britto Azedo - OAB/MA 7631-A
Advogado: Bruno Milton Sousa Batista - OAB/MA 14692-A
Advogado: Benner Roberto Ranzan de Britto - OAB/MA 13881-A
Advogado: Victor dos Santos Viegas - OAB/MA 10424
Advogado: Thiago Soares Penha - OAB/MA 13268
- 9 - PROCESSO Nº 2995/2017 - REPRESENTAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO DE TUNTUM
Responsável: ANTONIO MAGNO MELO DE SOUSA
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Álvaro César de França Ferreira
Advogado: Ilan Kelson de Mendonça Castro - OAB/MA 8063-A
Advogado: Thiago Roberto Morais Diaz - OAB/MA 7614
Advogado: Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho - OAB/MA 12257-A
Advogado: João Ulisses de Britto Azedo - OAB/MA 7631-A
Advogado: Bruno Milton Sousa Batista - OAB/MA 14692-A
Advogado: Benner Roberto Ranzan de Britto - OAB/MA 13881-A
Advogado: Victor dos Santos Viegas - OAB/MA 10424
Advogado: Thiago Soares Penha - OAB/MA 13268
Advogado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro - OAB/PE 11338
Advogado: Lorena Cronemberger Batista Tolentino - OAB/MA 17675
- 10 - PROCESSO Nº 3996/2017 - REPRESENTAÇÃO
-

GABINETE DO PREFEITO DE PARAIBANO

Responsável: JOSE HELIO PEREIRA DE SOUSA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Advogado: Ilan Kelson de Mendonça Castro - OAB/MA 8063-A

Advogado: Thiago Roberto Morais Diaz - OAB/MA 7614

Advogado: Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho - OAB/MA 12257-A

Advogado: João Ulisses de Britto Azedo - OAB/MA 7631-A

Advogado: Bruno Milton Sousa Batista - OAB/MA 14692-A

Advogado: Benner Roberto Ranzan de Britto - OAB/MA 13881-A

Advogado: Victor dos Santos Viegas - OAB/MA 10.424

Advogado: Thiago Soares Penha - OAB/MA 13.268

Advogado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro - OAB/PE 11338

11 - PROCESSO Nº 4000/2017 - REPRESENTAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO DE VITÓRIA DO MEARIM

Responsável: DIDÍMA MARIA CORREA COELHO

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Advogado: Ilan Kelson de Mendonça Castro - OAB/MA 8063-A

Advogado: Thiago Roberto Morais Diaz - OAB/MA 7614

Advogado: Renata Cristina Azevedo Coqueiro Carvalho - OAB/MA 12257-A

Advogado: Benner Roberto Ranzan de Britto - OAB/MA 13881-A

Advogado: Victor dos Santos Viegas - OAB/MA 10424

Advogado: Thiago Soares Penha - OAB/MA 13268

Advogado: Bruno Romero Pedrosa Monteiro - OAB/PE 11338

12 - PROCESSO Nº 2478/2008 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO

GABINETE EXECUTIVO DE BACABAL

Responsável: RAIMUNDO NONATO LISBOA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Advogado: Elmorane Brito Martins Coelho - OAB/MA7648

Advogado: Thainara Cristiny Sousa Almeida - OAB/MA8252

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837

Advogado: Alanna Suelem Bezerra Rocha Santos - OAB-MA 7096

Advogado: Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Junior - OAB/MA 5759

Advogado: Marconi Dias Lopes Neto - OAB/MA 6550

Advogado: Renato Arlen Sousa Botelho - OAB/MA 7963

13 - PROCESSO Nº 7302/2008 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

GABINETE EXECUTIVO DE BACABAL

Responsável: LILIO ESTRELA DE SÁ

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Advogado: Elmorane Brito Martins Coelho - OAB/MA7648

Advogado: Thainara Cristiny Sousa Almeida - OAB/MA 8252

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837

Advogado: Alanna Suelem Bezerra Rocha Santos - OAB-MA 7096

Advogado: Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Junior - OAB/MA 5759

Advogado: Marconi Dias Lopes Neto - OAB/MA 6550

Advogado: Renato Arlen Sousa Botelho - OAB/MA 7963

14 - PROCESSO Nº 7304/2008 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

GABINETE EXECUTIVO DE BACABAL

Responsável: ROSEANE MARIA DO NASCIMENTO SILVA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Advogado: Elmorane Brito Martins Coelho – OAB/MA 7648

Advogado: Thainara Cristiny Sousa Almeida – OAB/MA 8252

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837

Advogado: Alanna Suelem Bezerra Rocha Santos - OAB-MA 7096

Advogado: Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Junior - OAB/MA 5759

Advogado: Marconi Dias Lopes Neto - OAB/MA 6550

Advogado: Renato Arlen Sousa Botelho - OAB/MA 7963

15 - PROCESSO Nº 7305/2008 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GABINETE EXECUTIVO DE BACABAL

Responsável: BERNARDO PEREIRA DA SILVA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Advogado: Elmorane Brito Martins Coelho – OAB/MA 7648

Advogado: Thainara Cristiny Sousa Almeida – OAB/MA 8252

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837

Advogado: Alanna Suelem Bezerra Rocha Santos - OAB-MA 7096

Advogado: Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Junior - OAB/MA 5759

Advogado: Marconi Dias Lopes Neto - OAB/MA 6550

Advogado: Renato Arlen Sousa Botelho - OAB/MA 7963

16 - PROCESSO Nº 7307/2008 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

GABINETE EXECUTIVO DE BACABAL

Responsável: LIDUINA FRANCISCA TAVARES DE SOUSA LIMA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Advogado: Elmorane Brito Martins Coelho – OAB/MA 7648

Advogado: Thainara Cristiny Sousa Almeida – OAB/MA 8252

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837

Advogado: Alanna Suelem Bezerra Rocha Santos - OAB-MA 7096

Advogado: Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Junior - OAB/MA 5759

Advogado: Marconi Dias Lopes Neto - OAB/MA 6550

Advogado: Renato Arlen Sousa Botelho - OAB/MA 7963

17 - PROCESSO Nº 7361/2008 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETA

GABINETE EXECUTIVO DE BACABAL

Responsável: RAIMUNDO NONATO LISBOA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Advogado: Elmorane Brito Martins Coelho – OAB/MA 7648

Advogado: Renato Arlen de Sousa Botelho - OAB-MA 7963

Advogado: Thainara Cristiny Sousa Almeida – OAB/MA 8252

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837

Advogado: Alanna Suelem Bezerra Rocha Santos - OAB-MA 7096

Advogado: Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Junior - OAB/MA 5759

Advogado: Marconi Dias Lopes Neto - OAB/MA 6550

18 - PROCESSO Nº 3002/2009 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

CHEFIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Responsável: EDUARDO HENRIQUE TAVARES DOMINICI

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7405

Advogado: Antônio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6527

Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa - OAB-MA 9023

Advogado: ROMUALDO SILVA MARQUINHO - OAB-MA 9166

19 - PROCESSO Nº 3330/2009 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO
CHEFIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Responsável: EDUARDO HENRIQUE TAVARES DOMINICI

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7405

Advogado: Antônio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6527

Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa - OAB-MA 9023

Advogado: ROMUALDO SILVA MARQUINHO - OAB-MA 9166

20 - PROCESSO Nº 3348/2009 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA

CHEFIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Responsável: EDUARDO HENRIQUE TAVARES DOMINICI

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7405

Advogado: Antônio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6527

Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa - OAB-MA 9023

Advogado: ROMUALDO SILVA MARQUINHO - OAB-MA 9166

21 - PROCESSO Nº 3351/2009 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

CHEFIA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA

Responsável: EDUARDO HENRIQUE TAVARES DOMINICI

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7405

Advogado: Antônio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6527

Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa - OAB-MA 9023

Advogado: ROMUALDO SILVA MARQUINHO - OAB-MA 9166

22 - PROCESSO Nº 2102/2010 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA

GABINETE DO PREFEITO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Responsável: HITLHER DO BRASIL COELHO

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Não há representantes legais

Observação: Prefeito ordenador de despesas.

23 - PROCESSO Nº 2104/2010 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

GABINETE DO PREFEITO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Responsável: HITLHER DO BRASIL COELHO

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Não há representantes legais

Observação: Prefeito ordenador de despesas.

24 - PROCESSO Nº 2106/2010 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

GABINETE DO PREFEITO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Responsáveis: HITLHER DO BRASIL COELHO e MARIA JOSE ABADE DE SOUSA SILVA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Não há representantes legais

Observação: Prefeito ordenador de despesas.

25 - PROCESSO Nº 2107/2010 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS

GABINETE DO PREFEITO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Responsáveis: ANESIA GONCALVES e HITLHER DO BRASIL COELHO

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Não há representantes legais

Observação: Prefeito ordenador de despesas.

26 - PROCESSO Nº 2934/2015 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO DE CAXIAS - FUNDEB

Responsáveis: DALTONIO FELIX COSTA DE SOUSA e SILVIA MARIA CARVALHO SILVA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo – OAB/MA 8307

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837

Advogado: Lays de Fátima Leite Lima - OAB/MA 11263

Advogado: Marconi Dias Lopes Neto - OAB/MA 6550

Advogado: Mariana Barros de Lima - OAB/MA 10876

Advogado: Érica Maria da Silva - OAB/MA 14155

27 - PROCESSO Nº 2977/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESESGOTO DE COROATÁ

Responsável: JOSE ORLANDO DANTAS DA SILVA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

28 - PROCESSO Nº 4075/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Responsáveis: ARENALDO PEREIRA LIMA e JOÃO FRANCISMAR DE CARVALHO FEITOSA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Advogado: Elmorane Brito Martins Coelho - OAB/MA7648

Advogado: Leone Napoleão de Souza Júnior - OAB/MA 11393

29 - PROCESSO Nº 3990/2013 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUNTUM

Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS MILHOMEM DA CUNHA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

30 - PROCESSO Nº 4382/2014 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO DE PENALVA

Responsável: EDMILSON DE JESUS VIEGAS REIS

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Advogado: Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB/MA 10255

31 - PROCESSO Nº 8469/2016 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DO MARANHÃO

Responsável: CELSON CÉSAR DO NASCIMENTO MENDES

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

32 - PROCESSO Nº 8677/2017 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL GABINETE DO PREFEITO DE MATA ROMA

Responsável: LOURENÇO JOSÉ TAVARES VIEIRA DA SILVA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: João Jorge Jinkings Pavão

Não há representantes legais

33 - PROCESSO Nº 3090/2009 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS GABINETE DO PREFEITO DE SÃO BENTO

Responsável: LUÍS GONZAGA BARROS

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7405

Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA6527

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO - FUNDEB.

34 - PROCESSO Nº 3092/2009 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO BENTO

Responsável: LUÍS GONZAGA BARROS

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405

Advogado: Antonio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA6527

Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.

35 - PROCESSO Nº 4656/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAJATUBA

Responsável: NILTON DA SILVA LIMA FILHO

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

Observação: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

36 - PROCESSO Nº 3930/2014 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO LISBOA

Responsáveis: JAIRO MADEIRA DE COIMBRA e VILSON SOARES FERREIRA LIMA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

Observação: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS.

37 - PROCESSO Nº 4051/2014 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS

Responsáveis: MARIA SILVA FIALHO e VALDIVINO ROCHA SILVA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

38 - PROCESSO Nº 4978/2014 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JATOBÁ

Responsáveis: FRANCISCA CONSUELO LIMA DA SILVA e ISVALDA ALVES DE LIMA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

Observação: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS.

39 - PROCESSO Nº 4981/2014 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ

Responsáveis: FRANCISCA CONSUELO LIMA DA SILVA e MARIA ANTONIA DE SOUSA CARVALHO

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

Observação: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

40 - PROCESSO Nº 5422/2018 - REPRESENTAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO DE BARREIRINHAS

Responsável: ALBERICO DE FRANÇA FERREIRA FILHO

Ministério Público:

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Advogado: Pedro Durans Braid Ribeiro - OAB/MA 10255

Observação: VISTA AO PROCURADOR DE CONTAS JAIRO CAVALCANTI VIEIRA NA SESSÃO DE 13/06/2018, APÓS A APRESENTAÇÃO DOS VOTOS DO RELATOR E DO CONSELHEIRO RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO LAGO JUNIOR.

41 - PROCESSO Nº 6280/2018 - CONSULTA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

Responsável: JOÃO AMORIM DE SOUZA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Não há representantes legais

42 - PROCESSO Nº 3748/2015 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

Responsável: VALTER BONFIM TEÍDE BEZERRA FILHO

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Não há representantes legais

43 - PROCESSO Nº 3948/2015 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

Responsável: BENTA FERNANDES BONFIM

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Não há representantes legais

44 - PROCESSO Nº 2114/2016 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

GABINETE DO PREFEITO DE PIRAPEMAS

Responsáveis: ELISEU BARROSO DE CARVALHO MOURA e JOSE MIGUEL LOPES VIANA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Não há representantes legais

Observação: VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM, NA SESSÃO DE 25/04/2018, APÓS A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR.

45 - PROCESSO Nº 3169/2016 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

GABINETE DO PREFEITO DE DOM PEDRO

Responsáveis: LUÍS HENRIQUE DE NAZARÉ BULÇÃO e MARIA ARLENE BARROS COSTA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Não há representantes legais

46 - PROCESSO Nº 10378/2016 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MARANHÃO

Responsáveis: CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO DE ANDRADE e FRANCISCO PEREIRA BARBOSA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Antonio Blecaute Costa Barbosa

Não há representantes legais

47 - PROCESSO Nº 2755/2009 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DE BACABEIRA

Responsável: JOSÉ VENÂNCIO CORRÊA FILHO

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Melquizedeque Nava Neto

Advogado: Sérgio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7405

Advogado: Antônio Gonçalves Marques Filho - OAB/MA 6527

Advogado: Elizaura Maria Rayol de Araujo - OAB/MA 8307

Advogado: Flávio Vinícius Araújo Costa - OAB-MA 9023

Advogado: Silas Gomes Brás Júnior - OAB-MA 9837

Advogado: Raimundo Erre Rodrigues Neto - OAB/MA 10599
Advogado: Amanda Carolina Pestana Gomes - OAB/MA 10724
Advogado: Mariana Barros de Lima - OAB/MA 10876
Advogado: Rayssa Melo Salles - OAB/MA 14414
Procurador: Walter Ribeiro de Vasconcelos Neto - CPF 045.278.463-88
Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO
VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM, NA SESSÃO DE 20/06/2018, APÓS A PROPOSTA DE DECISÃO DO RELATOR.
48 - PROCESSO Nº 3152/2011 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA CÂMARA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Responsável: EDUARDO ALVES DE BARROS
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Melquizedeque Nava Neto
Procurador: Raimunda Nonata S.da Mota - CPF 529.888.053/34
Procurador: Glinoel Oliveira Garreto – CPF 493.520.403-68
Procurador: Carlos Rogério Ferreira Viana - CPF 715.977.003-04
Procurador: Antonilde Garreto Silva - CPF 557.324.373-04
Procurador: Adriano Vieira Garreto, RG nº 063781496-7 SSP/MA
Procurador: Elson Sampaio Carlota, CRC/MA nº 12543/O-9
Procurador: Iraldo Carvalho Pessoa - CPF 011.508.013-95
Procurador: Acacio Carvalho Soares - RG 127.430.319.99-0 SSP/MA
Observação: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO.
49 - PROCESSO Nº 3558/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
GABINETE DO PREFEITO DE NOVA COLINAS
Responsável: RAIMUNDO NONATO REGO RIBEIRO
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Melquizedeque Nava Neto
Não há representantes legais
50 - PROCESSO Nº 2924/2013 - TERMO ADITIVO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO
Responsável: ALUISIO GUIMARAES MENDES FILHO
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Melquizedeque Nava Neto
Não há representantes legais
51 - PROCESSO Nº 5126/2014 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS FUNDO DE VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE PIRAPEMAS
Responsáveis: IOMAR SALVADOR MELO MARTINS e RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS MELO
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Melquizedeque Nava Neto
Não há representantes legais
Observação: Responsáveis: Iomar Salvador Melo Martins (Prefeito) e Raimundo Nonato dos Santos Melo (Secretário Municipal de Educação).
52 - PROCESSO Nº 3632/2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE - SESP
Responsáveis: ALIM RACHID MALUF FILHO e ANTONIO RIBEIRO NETO
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Osmário Freire Guimarães
Não há representantes legais
53 - PROCESSO Nº 2914/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR ARCHER
Responsáveis: CIRANILDE ALENCAR LOURENÇO e RAIMUNDO NONATO LEAL
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

54 - PROCESSO Nº 2915/2012 - TOMADA DE CONTAS DOS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR ARCHER

Responsáveis: RAIMUNDO NONATO LEAL e SUELY DE JESUS BORGES RODRIGUES

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

55 - PROCESSO Nº 3990/2012 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-FPS DE ALDEIAS ALTAS

Responsáveis: JOSÉ BENEDITO DA SILVA TINOCO, JOSÉ REIS NETO, KATHIA COSTA GONÇALVES MENESES e MARIA JOSÉ VIEIRA BANDEIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Osmário Freire Guimarães

Advogado: Gilson Alves Barros - OAB/MA 7492

Advogado: Humberto H. V. Teixeira Filho – OAB/MA 6645

Advogado: Francisco Alysson Costa Gomes - OAB/MA 9334

Advogado: Fabiana Borgneth de Araújo Silva - OAB/MA 10611

56 - PROCESSO Nº 5547/2018 - REPRESENTAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO DE BURITI

Responsável: LOURINALDO BATISTA DA SILVA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em 13 de setembro de 2018.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente em Exercício do Plenário

Processo nº 6287/2018-TCE/MA

Natureza: Representação

Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Maranhão

Representado: Francisco Silva Freitas, (Prefeito do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA), CPF: 279.757.203-30, Endereço: Rua 7 de Setembro, 30, Centro, CEP: 65718-000, Lagoa Grande do Maranhão/MA e Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros, (Presidente da Comissão de Licitações), CPF: 961.061.313-68, Endereço: Rua Coronel Pedro Boga, 317, Centro, CEP: 65.715-000, Lagoa Grande do Maranhão/MA

Procuradores constituídos: não consta

Ministério Público de Contas: Procuradores Douglas Paulo da Silva e Jairo Cavalcanti Vieira.

Relator: Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Representação. Contratação irregular. Conhecimento. Deferimento da cautelar. Suspensão de Pagamento.

DECISÃO PL-TCE Nº 276/2018

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam de Representação formulada pelo Douto Ministério Público de Contas – MPC, em desfavor de Francisco Silva Freitas, Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão/MA e Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros, Presidente da Comissão de Licitações, em face de supostas irregularidades no âmbito do procedimento de Concorrência Pública nº 01/2018, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fundamento no art. 172, inciso V, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso XV, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005, reunidos em sessão ordinária do Pleno, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, em:

a) conhecer da representação, nos termos do art. 113, § 1º da Lei 8.666/93 e art. 43, inciso VII da Lei nº 8258/05;

b) deferir o requerimento de medida cautelar nos termos do art. 75 da Lei nº 8258/2005, em face do Município de Lagoa Grande/MA, determinando ao gestor municipal e ao Presidente da Comissão de Licitação para que procedam a suspensão do procedimento licitatório referente a Concorrência Pública nº 01/2018 e de todos os

- pagamentos à empresa vencedora, no prazo de 15 (quinze) dias;
- c) citar o Prefeito de Lagoa Grande, Francisco Silva Freitas, e o Presidente da Comissão de Licitações, Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros, para que apresentem defesa no prazo de 30 (trinta) dias;
- d) após providências, retornar os autos a este Conselheiro Relator.

Presentes à sessão os Conselheiros José de Ribamar Caldas Furtado (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira (Relator), Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, João Jorge Jinkings Pavão, os Conselheiros Substitutos Melquizedeque Nava Neto, Osmário Freire Guimarães e a Procuradora Flávia Gonzalez Leite, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 08 de agosto de 2018.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procurador de Contas

Processo nº 10.391/2017 (Digital)

Natureza: Representação - Medida Cautelar

Exercício financeiro: 2017

Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Maranhão, por meio de seus membros signatários, Procuradores Jairo Cavalcanti Vieira, Flávia Gonzalez Leite, Douglas Paulo da Silva e Paulo Henrique Araújo dos Reis

Representado: Governador do Estado do Maranhão, Flávio Dino de Castro Costa

Representado: Conselho Superior do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria (CONSUP), representado pela Senhora Lilian Régia Gonçalves Guimarães

Ministério Público de Contas: Procuradora Flávia Gonzalez Leite

Relator: Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa

Representação formulada pelo Ministério Público de Contas, em desfavor do Governador do Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor Flávio Dino de Castro Costa, em virtude da edição dos Decretos do Poder Executivo nº 33.192, de 07/08/17, nº 33.298, de 05/09/17, nº 33.384, de 27/09/2017, nº 33.385, de 27/09/2017 e nº 33.407, de 04/10/2017, que supostamente teriam afrontado o art. 167, VI, da Constituição Federal de 1988, dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 40/98, que reorganizou o Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – FEPA, e o Decreto Estadual nº 3.590/2017, instrumento normativo que estabeleceu normas de programação e execução orçamentária e financeira, bem como o cronograma mensal de desembolso dos orçamentos fiscal e da seguridade social para 2017, no exercício financeiro de 2017. Determinar a realização de diligências.

DECISÃO PL-TCE N.º 285/2018

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à representação, com pedido de medida cautelar, formulada pelo Ministério Público de Contas, em desfavor do Governador do Estado do Maranhão, Excelentíssimo Senhor Flávio Dino de Castro Costa, em virtude da edição dos Decretos do Poder Executivo nº 33.192, de 07/08/17, nº 33.298, de 05/09/17, nº 33.384, de 27/09/2017, nº 33.385, de 27/09/2017 e nº 33.407, de 04/10/2017, que supostamente teriam afrontado o art. 167, VI, da Constituição Federal de 1988, dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 40/98 (que reorganizou o Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – FEPA), o Decreto estadual nº 3.590/2017 (instrumento normativo que estabeleceu normas de programação e execução orçamentária e financeira), bem como o cronograma mensal de desembolso dos orçamentos fiscal e da seguridade social para 2017, no exercício financeiro de 2017, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do relator, na forma do art. 104, caput, da Lei Orgânica, decidem:

a) determinar à Unidade Técnica responsável que realize diligências, no prazo de 30 (trinta) dias, na Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (SEGEP) e no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão (IPREV), responsável pela gestão do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria do Estado do Maranhão – FEPA, a partir de novembro de 2017, conforme a Lei Complementar

nº 197, de 6 de novembro de 2017, com o objetivo de:

a1) esclarecer sobre a existência de saldo orçamentário na fonte de custeio do Plano Financeiro do FEPA, para atendimento das despesas fixadas no orçamento de 2017, de responsabilidade do tesouro estadual, em função da segregação de massa prevista no art. 3º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 40/1998, com redação dada pela Lei Complementar nº 053, de 28 de setembro de 2001, considerando as informações contidas na Nota Técnica nº 5-018, elaborada pela Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento (SEPLAN), que contabiliza recursos oriundos das fontes 102 (recurso destinado à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) e 103 (Recurso destinado ao Ensino Superior Público Estadual), na composição do saldo total apresentado.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior (Presidente em exercício), Raimundo Oliveira Filho, João Jorge Jinkings Pavão e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa (Relator), Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e a Procuradora Flávia Gonzalez Leite, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 22 de agosto de 2018.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente em exercício

Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas

Processo nº 9178/2017 -TCE/MA

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos

Exercício financeiro: 2017

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Apicum Açú

Responsável: José Gilson Farias Caldas, cpf 429.654.892-15 endereço: Rua Nova, nº 05, Centro, cep: 65.275-000, Apicum-Açú/MA

Procuradores constituídos: não há

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro Álvaro César de França Ferreira.

Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos. Unidade Técnica de Controle Externo 4. Câmara Municipal de Apicum Açú. Não cumprimento da Instrução Normativa - IN TCE/MA nº 34/2014. Multa.

ACÓRDÃO PL-TCE Nº 695/2018

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes a apreciação da legalidade dos atos e contratos da Câmara Municipal de Apicum-Açú, de responsabilidade do Senhor, José Gilson Farias Caldas, exercício financeiro de 2017, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fulcro no art. 172, inciso III, da Constituição Estadual e no art. 1º, inciso III, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005, reunidos em sessão ordinária do Pleno, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do relator, acolhido o Parecer nº 570/2018, do Ministério Público de Contas, em:

I. aplicar ao responsável, Senhor José Gilson Farias Caldas, a multa de R\$ 3.600,00 (três mil e seicentos reais), com fundamento no art. 274, § 3º, III, do Regimento Interno/TCE/MA, devida ao erário estadual, sob o código da receita 307 – Fundo de Modernização do TCE (FUMTEC), a ser recolhida no prazo de quinze dias, a contar da publicação oficial deste Acórdão, em razão de cada evento, no total de 6, não informado ao TCE/MA, descumprimento do artigo 5º da Instrução Normativa IN TCE/MA nº 34/2014, conforme disposto no Anexo I do Relatório de Instrução nº 7964/2017 – UTCEX 4/SUCEX 13;

II. determinar ao Gestor, que obedeça a IN TCE/MA nº 34/2014, enviando nos prazos estabelecidos, através do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, todas as informações e elementos de fiscalização referentes às suas contratações, ressalvadas somente aquelas previstas no § 3º do art. 3º da IN TCE/MA nº 34/2014;

III. após o trânsito em julgado desta decisão, determinar que os presentes autos sejam juntados às contas do Presidente da Câmara Municipal de Apicum Açú, exercício financeiro de 2017, nos termos do art. 50, I da Lei nº 8.258/2005.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior (Presidente em exercício),

Álvaro César de França Ferreira (Relator), Raimundo Oliveira Filho, João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim, e Joaquim Washington Luís de Oliveira, o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães e o Procurador Douglas Paulo da Silva membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de julho de 2018

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

(Presidente em exercício)

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Processo nº 9147/2017 -TCE/MA

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos

Exercício financeiro: 2017

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Apicum Açu

Responsável: Cláudio Luiz Lima Cunha, Prefeito, cpf 290.217.313-04, endereço: Rua do Sol, s/nº, Centro, cep 65.275-000, Apicum-Açu/MA

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro Álvaro César de França Ferreira.

Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos. Unidade Técnica de Controle Externo. Não cumprimento da Instrução Normativa IN-TCE/MA nº 34/2014. Multa.

ACÓRDÃO PL-TCE Nº 694/2018

Vistos,relatados e discutidos estes autos, referentes a apreciação da legalidade dos atos e contratos da Prefeitura Municipal de Apicum-Açu, de responsabilidade do Senhor Cláudio Luiz Lima Cunha, exercício financeiro de 2017, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fulcro no art. 172, inciso I, da Constituição Estadual e no art. 1º, inciso I, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005, reunidos em sessão ordinária, plenária do por unanimidade, nos termos do relatório e voto do relator, acolhido o Parecer nº 457/2018, do Ministério Público de Contas, acordam em:

I. aplicar ao responsável, Senhor Cláudio Luiz Lima Cunha, a multa de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), com fundamento no art. 274, § 3º, inciso III, do Regimento Interno/TCE/MA, devida ao erário estadual sob o código da receita 307 – Fundo de Modernização do TCE (FUMTEC), a ser recolhida no prazo de quinze dias, a contar da publicação oficial deste Acórdão, em razão de cada evento, no total de 52, não informado ao TCE/MA, descumprimento do artigo 5º da Instrução Normativa IN-TCE/MA nº 34/2014, conforme disposto no Anexo I e II do Relatório de Instrução - RI nº 7963/2017 – UTCEX 4/SUCEX 13;

II. determinar ao Gestor, que obedeça a IN – TCE/MA nº 34/2014, enviando nos prazos estabelecidos, através do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, todas as informações e elementos de fiscalização referentes às suas contratações, ressalvadas somente aquelas previstas no §3º do art. 3º da IN - TCE/MA nº 34/2014;

III. após o trânsito em julgado desta decisão, determinar que os autos sejam juntados às contas da Prefeitura Municipal de Apicum-Açu, respectivas ao exercício financeiro de 2017, nos termos do art. 50, inciso I da Lei nº 8.258/2005.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior (Presidente), Álvaro César de França Ferreira (Relator), Raimundo Oliveira Filho, João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim e Joaquim Washington Luís de Oliveira, o Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 11 de julho de 2018.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente em exercício

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Processo nº 6014/2017-TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Subnatureza: Prestação de contas de adiantamento

Exercício financeiro: 2017

Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão

Responsável: Francisca Adriana Ribeiro de Amarante, CPF nº 431.813.923-91, residente na Rua Quatro, nº 9, Parque Sabiás II, São Luís-MA, CEP 65.055-710

Procurador(es) constituído(s): Não há

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Prestação de contas de adiantamento para realização de despesas de caráter secreto. Devolução do processo ao órgão de origem, sem julgamento do mérito. Arquivamento em meio eletrônico.

DECISÃO PL-TCE Nº 227/2018

Vistos, relatados e discutidos estes autos, relativos à apreciação de prestação de contas de adiantamento para realização de despesa de caráter secreto, concedida a servidor da Secretaria de Estado da Segurança Pública e aprovada pelo Secretário de Segurança Pública, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com base no art. 181 do Regimento Interno do TCE/MA, em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhido o Parecer nº 1263/2017-GPROC1 do Ministério Público de Contas, decidem:

I – determinar a devolução dos autos ao órgão de origem, sem julgamento do mérito, com a recomendação à Secretaria de Estado de Segurança Pública de que adote o disposto no § 2º do art. 30 do Decreto Estadual nº 28.730/2012, acrescido pelo Decreto nº 32.556/2016, e no art. 181 do Regimento Interno desta Corte de Contas;

II – determinar o arquivamento eletrônico das principais peças processuais neste TCE-MA, para os fins legais.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior (Presidente em exercício), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão (Relator) e Edmar Serra Cutrim, os Conselheiros-Substitutos Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães, e o Procurador de Contas Jairo Cavalcanti Vieira.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de junho de 2018.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente em exercício

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

Jairo Cavalcanti Vieira

Procurador de Contas

Processo nº 5973/2017-TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Subnatureza: Prestação de contas de adiantamento

Exercício financeiro: 2017

Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão

Responsável: Francisca Adriana Ribeiro de Amarante, CPF nº 431.813.923-91, residente na Rua Quatro, nº 9, Parque Sabiás II, São Luís-MA, CEP 65.055-710

Procurador(es) constituído(s): Não há

Ministério Público de Contas: Procuradora Flávia Gonzalez Leite

Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Prestação de contas de adiantamento para realização de despesas de caráter secreto. Devolução do processo ao órgão de origem, sem julgamento do mérito. Arquivamento em meio eletrônico.

DECISÃO PL-TCE Nº 228/2018

Vistos, relatados e discutidos estes autos, relativos à apreciação de prestação de contas de adiantamento para realização de despesa de caráter secreto, concedida a servidor da Secretaria de Estado da Segurança Pública e aprovada pelo Secretário de Segurança Pública, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com base no art. 181 do Regimento Interno do TCE/MA, em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos

termos do relatório e voto do Relator, acolhido o Parecer nº 850/2017-GPROC2 do Ministério Público de Contas, decidem:

I – determinar a devolução dos autos ao órgão de origem, sem julgamento do mérito, com a recomendação à Secretaria de Estado de Segurança Pública de que adote o disposto no § 2º do art. 30 do Decreto Estadual nº 28.730/2012, acrescido pelo Decreto nº 32.556/2016, e no art. 181 do Regimento Interno desta Corte de Contas;

II – determinar o arquivamento eletrônico das principais peças processuais neste TCE-MA, para os fins legais.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior (Presidente em exercício), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão (Relator) e Edmar Serra Cutrim, os Conselheiros-Substitutos Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães, e o Procurador de Contas Jairo Cavalcanti Vieira.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de junho de 2018.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente em exercício

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

Jairo Cavalcanti Vieira

Procurador de Contas

Processo N.º 5943/2017-TCE/MA

Natureza: Tomada de Contas Especial – Convênio nº 170/2009 - DEINT - Departamento Estadual de Infraestrutura e Transporte

Exercício financeiro: 2009

Conveniente: Prefeitura Municipal de Chapadinha

Responsável: Danúbia Loyane de Almeida Carneiro, Prefeita, cpf 618.174.493-20, endereço: Rua José de Sousa Almeida. Nº 01, Bairro Campo Velho, cep 65.500-000, Chapadinha/MA

Concedente: Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA

Responsável: Clayton Noletto Silva, Secretário de Estado, cpf 763.392.463-20, endereço: Rua Projetada, nº 135, Bairro Jardim Eldorado, cep: 65.067-317, São Luís/MA

Procurador constituído: Não há

Ministério Público de Contas: Procuradora Flávia Gonzalez Leite

Relator: Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Tomada de Contas Especial. Convênio nº 170/2009 - DEINT. Arquivamento eletrônico dos autos.

DECISÃO PL-TCE Nº . 187/2018

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes a tomada de contas especial instaurada em face da não prestação de contas do Convênio 170/2009-DEINT, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e a Prefeitura Municipal de Chapadinha, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 71, inciso II, c/c o art. 75 da Constituição Federal, o art. 172, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão, o art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA) e o art. 1º, inciso II, do Regimento Interno, em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, concordando com o Parecer nº 309/2018-GPROC 02 do Ministério Público de Contas, decidem em :

I. determinar o arquivamento eletrônico da Tomada de Contas Especial - Convênio nº 170/2009 - DENIT, celebrado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA e a Prefeitura Municipal de Chapadinha, sem julgamento do mérito, devido à ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, nos termos do art. 25 da Lei Orgânica nº 8.258/2007, c/c com o art. 22 da Instrução Normativa IN TCE/MA nº 50/2017;

II. encaminhar os presentes autos a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão para avaliar o valor da alçada, e se for o caso impetrar medidas cabíveis no âmbito do Poder Judiciário, a fim de reparar eventual dano ao erário.

Presentes à sessão os Conselheiros José de Ribamar Caldas Furtado (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira (Relator), Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e a Procuradora Flávia

Gonzalez Leite, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de maio de 2018.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas

Processo nº 5940/2017 - TCE/MA

Natureza: Tomada de Contas Especial

Objeto: Convênio nº 65/2010 - SINFRA

Exercício financeiro: 2010

Concedente: Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA

Gestor: Clayton Noleto Silva - Atual Secretário da SINFRA

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA

Responsável: Sebastião Fernandes Barros, CPF: 361.455.643-34, residente e domiciliado na Rua São Raimundo, s/n, Centro, CEP 65.888-000, São Domingos do Azeitão/MA.

Procuradores constituídos: Não há

Ministério Público de Contas: Procurador Douglas Paulo da Silva

Relator: Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, Convênio nº 65/2010 - SINFRA, exercício financeiro de 2010. De acordo com o Ministério Público de Contas. Pelo julgamento irregular, imputação de débito e aplicação de multa. Envio de cópias deste acórdão para Ministério Público de Contas/SUPEX e para Procuradoria Geral de Justiça, para os devidos fins

ACÓRDÃO PL-TCE/MA Nº 589/2018

Vistos, relatados e discutidos esses autos, que tratam da Tomada de Contas Especial, instaurada em 2016, pela Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, em decorrência de dano à Administração Pública, para apurar a responsabilidade quanto à omissão no dever de prestar contas do Convênio nº 65/2010 – SINFRA, exercício financeiro 2010, acordam os Conselheiros integrantes do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fundamento no art. 172, inciso II, da Constituição Estadual e no art. 1º, inciso II, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), em sessão plenária por unanimidade e nos termos do relatório e do voto do Relator, acolhendo o Parecer nº 341/2018 – GPROC04, do Ministério Público de Contas, que esta Corte de Contas, em:

- a) julgar irregulares as contas, referentes ao Convênio nº 65/2010 - SINFRA, exercício financeiro de 2010, nos termos do art. 22, I e III, da Lei Orgânica do TCE/MA;
- b) condenar o responsável, Senhor Sebastião Fernandes Barros, ao pagamento do débito de R\$ 803.759,50 (oitocentos e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), com os acréscimos legais incidentes, fundamentado no art. 172, IX, da Constituição Estadual, e nos arts 1º, XIV, e 23 da Lei nº 8.258/2005, o valor deverá ser recolhido no prazo de quinze dias, a contar da publicação oficial deste acórdão, em razão das irregularidades dispostas no Relatório de Auditoria nº 95/2017 – COGE/STC-MA e no Relatório de Instrução nº 6853/2017 – UTCEX03/SUCEX09;
- c) aplicar ao responsável, Senhor Sebastião Fernandes Barros, a multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fundamento no art. 172, IX, da Constituição Estadual, e nos arts. 1º XIV, e 67, III, da Lei nº 8.258/2005, em razão das irregularidades dispostas no Relatório de Auditoria nº 95/2017 – COGE/STC-MA e no Relatório de Instrução nº 6853/2017 – UTCEX03/SUCEX09, sob o código da receita 307 – Fundo de Modernização do TCE (FUMTEC), a ser recolhida no prazo de quinze dias a contar da publicação oficial deste acórdão;
- d) após trânsito em julgado, encaminhar ao Ministério Público de Contas/SUPEX, para as providências quanto à multa ora aplicada no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo como devedor o Senhor Sebastião Fernandes Barros;
- e) enviar a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, após trânsito em julgado, cópia deste acórdão e demais necessários à eventual ajuizamento de ação judicial.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Oliveira Filho (Presidente em exercício), Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior (Relator), Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Cutrim os Conselheiros Substitutos Melquizedeque Nava Neto, Osmário Freire Guimarães e o Procurador de Contas Jairo Cavalcanti Vieira.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 06 de junho de 2018.

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
Presidente em exercício
Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Relator
Jairo Cavalcanti Vieira
Procurador de Contas

Processo nº 5833/2017-TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício financeiro: 2016

Entidade: Município de Santa Helena

Responsável: João Jorge de Weba Lobato - Prefeito Municipal, CPF nº 249.968.743-68, endereço: Avenida 01, quadra 24, nº 08, Bairro Alto da Esperança, São Luís/MA, CEP 65086-300

Procurador constituído: não há

Ministério Público de Contas: Procuradora Flávia Gonzalez Leite

Relator: Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Prestação de contas anual de governo do município de Santa Helena, exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Senhor João Jorge de Weba Lobato - Prefeito Municipal.
Aprovação das contas.

PARECER PRÉVIO PL-TCE/MA Nº 234/2018

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o art. 172, I, da Constituição Estadual e o art. 1º, I, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), decide, por unanimidade, em sessão ordinária, nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, concordando com o Parecer do Ministério Público de Contas, em:

a) emitir parecer prévio pela aprovação das contas de governo do município de Santa Helena, exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Senhor João Jorge de Weba Lobato, Prefeito, com fundamentação no art. 10, I, c/c o art. 8º, § 3º, inciso I, da Lei Estadual nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), tendo em vista que não foi apontado no Relatório de Instrução nº 9864/2017 UTCEX03/SUCEX1 irregularidades na conduta do prefeito no exercício de suas funções políticas, relativas à organização, direção e ao controle da gestão governamental;

b) enviar à Câmara Municipal de Santa Helena, em cinco dias, após o trânsito em julgado, uma via original deste parecer prévio, para a deliberação prevista no § 2º do art. 31 da Constituição Federal.

Presentes à sessão os Conselheiros José de Ribamar Caldas Furtado (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, João Jorge Jinkings Pavão e Edmar Serra Cutrim, os Conselheiros-Substitutos Melquizedeque Nava Neto (Relator) e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de junho de 2018.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
Presidente
Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Relator
Douglas Paulo da Silva
Procurador de Contas

Processo nº 5614/2017-TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Subnatureza: Prestação de contas de adiantamento

Exercício financeiro: 2017

Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão

Responsável: Francisca Adriana Ribeiro de Amarante, CPF nº 431.813.923-91, residente na Rua Quatro, nº 9, Parque Sabiás II, São Luís-MA, CEP 65.055-710

Procuradores constituídos: Não há

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Prestação de contas de adiantamento para realização de despesas de caráter secreto. Devolução do processo ao órgão de origem, sem julgamento do mérito. Arquivamento em meio eletrônico.

DECISÃO PL-TCE Nº 229/2018

Vistos, relatados e discutidos estes autos, relativos à apreciação de prestação de contas de adiantamento para realização de despesa de caráter secreto, concedida a servidor da Secretaria de Estado da Segurança Pública e aprovada pelo Secretário de Segurança Pública, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com base no art. 181 do Regimento Interno do TCE/MA, em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhido o Parecer nº 1262/2017-GPROC1 do Ministério Público de Contas, decidem:

I – determinar a devolução dos autos ao órgão de origem, sem julgamento do mérito, com a recomendação à Secretaria de Estado de Segurança Pública de que adote o disposto no § 2º do art. 30 do Decreto Estadual nº 28.730/2012, acrescido pelo Decreto nº 32.556/2016, e no art. 181 do Regimento Interno desta Corte de Contas;

II – determinar o arquivamento eletrônico das principais peças processuais neste TCE-MA, para os fins legais.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior (Presidente em exercício), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão (Relator) e Edmar Serra Cutrim, os Conselheiros-Substitutos Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães, e o Procurador de Contas Jairo Cavalcanti Vieira.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de junho de 2018.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente em exercício

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

Jairo Cavalcanti Vieira

Procurador de Contas

Processo nº 5579/2017-TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Subnatureza: Prestação de contas de adiantamento

Exercício financeiro: 2017

Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão

Responsável: Francisca Adriana Ribeiro de Amarante, CPF nº 431.813.923-91, residente na Rua Quatro, nº 9, Parque Sabiás II, São Luís-MA, CEP 65.055-710

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Prestação de contas de adiantamento para realização de despesas de caráter secreto. Devolução do processo ao órgão de origem, sem julgamento do mérito.

DECISÃO PL-TCE Nº 230/2018

Vistos, relatados e discutidos estes autos, relativos à apreciação de prestação de contas de adiantamento para realização de despesa de caráter secreto, concedida a servidor da Secretaria de Estado da Segurança Pública e aprovada pelo Secretário de Segurança Pública, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com base no art. 181 do Regimento Interno do TCE/MA, em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhido o Parecer nº 1261/2017-GPROC1 do Ministério Público de Contas, decidem:

I – determinar a devolução dos autos ao órgão de origem, sem julgamento do mérito, com a recomendação à Secretaria de Estado de Segurança Pública de que adote o disposto no § 2º do art. 30 do Decreto Estadual nº 28.730/2012, acrescido pelo Decreto nº 32.556/2016, e no art. 181 do Regimento Interno desta Corte de Contas;

II – determinar o arquivamento eletrônico das principais peças processuais neste TCE-MA, para os fins legais. Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior (Presidente em exercício), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão (Relator) e Edmar Serra Cutrim, os Conselheiros-Substitutos Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães, e o Procurador de Contas Jairo Cavalcanti Vieira.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de junho de 2018.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

Presidente em exercício

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Relator

Jairo Cavalcanti Vieira

Procurador de Contas

Processo n.º 5506/2017 - TCE

Natureza: Representação

Exercício financeiro: 2017

Representante: Thaís Garcia Coutinho Barros (Vereadora), residente na Rua Itapecuruzinho, Quadra B, Casa 18, Bairro Itapecuruzinho, Caxias/MA

Representados: Município de Caxias, Fábio José Gentil Pereira Rosa (Prefeito), CPF nº 324.989.503-20, residente na Avenida Santos Dumont, nº 316A, Centro, CEO 65.602-310, Caxias/MA, e Roosevelt Martins Milhomen Júnior (Presidente da Comissão de Licitação), CPF nº 040.620.623-64, residente na Rua 02, Qd. 03, nº 26, Cohatrac V, CEP65.052-190, São Luís/MA

Procurador(es) constituído(s): Carlos José Luna dos Santos Pinheiro, OAB/MA 7452; Sebastião Moreira Maranhão Neto, OAB/MA 6297; José Helias Sekef do Lago, OAB/MA 7744; Emanuelle de Jesus Pinto Martins, OAB/MA 9754; Frederico de Sousa Almeida Duarte, OAB/MA 11681; Frederico de Abreu Silva Campos, OAB/MA 12425, e Lucas Aurélio Furtado Baldez, OAB/MA 14311.

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Representação. Irregularidades em processos licitatórios do município. Ausência de divulgação dos editais no site da prefeitura em contradição com a lei de acesso à informação. Dos procedimentos licitatórios à época da análise técnica, constatou-se irregularidades quanto aos valores estimados e de obtenção dos instrumentos convocatórios, apesar de constar informações acerca de tais procedimentos no SACOP. Indeferimento da concessão de cautelar, em razão do decurso de prazo. Juntada ao processo de prestação de contas.

DECISÃO PL-TCE N.º 63/2018

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam da representação formulada pela vereadora de Caxias, Senhora Thaís Garcia Coutinho Barros, visando a expedição de cautelar preventiva por parte do Tribunal de Contas, para que fossem sustados diversos procedimentos licitatórios, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 1º, XXII, c/c o parágrafo único do art. 43 da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, em desacordo com o Parecer do Ministério Público de Contas, decidem:

a) indeferir o pedido de medida cautelar requerida, tendo em vista a perda do objeto pelo decurso de prazo;
b) determinar, com fundamento no art. 50 da Lei Estadual nº 8.258/2005, o apensamento deste processo à tomada de contas da administração direta e respectivos fundos da Prefeitura de Caxias, exercício financeiro de 2017, para que as irregularidades apontadas sejam incluídas na análise técnica das referidas contas.

Presentes à sessão os Conselheiros José de Ribamar Caldas Furtado (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, João Jorge Jinkings Pavão (relator), Edmar Serra Cutrim e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, o Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto e o Procurador Jairo Cavalcanti Vieira, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de março de 2018.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente
Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Relator
Jairo Cavalcanti Vieira
Procurador-Geral de Contas

Processo nº 5152/2017-TCE/MA

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Subnatureza: Prestação de contas de adiantamento

Exercício financeiro: 2017

Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão

Responsável: Francisca Adriana Ribeiro de Amarante, CPF nº 431.813.923-91, residente na Rua Quatro, nº 9, Parque Sabiás II, São Luís-MA, CEP 65.055-710

Ministério Público de Contas: Procuradora Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão

Prestação de contas de adiantamento para realização de despesas de caráter secreto. Devolução do processo ao órgão de origem, sem julgamento do mérito.

DECISÃO PL-TCE Nº 231/2018

Vistos, relatados e discutidos estes autos, relativos à apreciação de prestação de contas de adiantamento para realização de despesa de caráter secreto, concedida a servidor da Secretaria de Estado da Segurança Pública e aprovada pelo Secretário de Segurança Pública, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com base no art. 181 do Regimento Interno do TCE/MA, em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, acolhido o Parecer nº 1260/2017-GPROC1 do Ministério Público de Contas, decidem:

I – determinar a devolução dos autos ao órgão de origem, sem julgamento do mérito, com a recomendação à Secretaria de Estado de Segurança Pública de que adote o disposto no § 2º do art. 30 do Decreto Estadual nº 28.730/2012, acrescido pelo Decreto nº 32.556/2016, e no art. 181 do Regimento Interno desta Corte de Contas;
II – determinar o arquivamento eletrônico das principais peças processuais neste TCE-MA, para os fins legais.
Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior (Presidente em exercício), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão (Relator) e Edmar Serra Cutrim, os Conselheiros-Substitutos Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães, e o Procurador de Contas Jairo Cavalcanti Vieira.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de junho de 2018.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior
Presidente em exercício
Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Relator
Jairo Cavalcanti Vieira
Procurador de Contas

Processo nº 4049/2017-TCE/MA

Natureza: Prestação de Contas Anual do Prefeito

Exercício financeiro: 2016

Entidade: Município de Vila Nova dos Martírios

Responsável: Karla Batista Cabral – Prefeita Municipal, CPF nº 621.715.423-49, endereço: Av. Rio Branco, nº 119, Centro, Vila Nova dos Martírios, CEP: 65924-000

Procurador constituído: não há

Ministério Público de Contas: Procuradora Flávia Gonzalez Leite

Relator: Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Prestação de contas anual de governo do município de Vila Nova dos Martírios, exercício financeiro de 2016, de responsabilidade da Senhora Karla Batista Cabral – Prefeita Municipal. Desaprovação das contas.

PARECER PRÉVIO PL-TCE/MA Nº 233/2018

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso da competência que lhe conferem o art. 172, I, da Constituição Estadual e o art. 1º, I, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), decide, por unanimidade, em sessão ordinária, nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, concordando com o Parecer do Ministério Público de Contas, em:

a) emitir parecer prévio pela desaprovação das contas de governo do município de Vila Nova dos Martírios, exercício financeiro de 2016, de responsabilidade da Senhora Karla Batista Cabral, Prefeita, com fundamento no art. 1º, inciso I, c/c o art. 8º, § 3º, inciso III, da Lei Estadual nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), em razão das seguintes irregularidades, apontadas no Relatório de Informação Técnica nº 9001/2017 UTCEX-SUCEX11, e confirmadas no mérito:

1. o gestor não consolidou as receitas e despesas dos fundos no Balanço Geral do Município, contrariando os arts. 85 e 89 da Lei nº 4.320/1964, a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica (NBC T) nº 2.2 e o art. 50, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000 (seção II, item 4, letra “b”);

2. o Balanço Geral da prestação de contas foi apresentado de forma incompleta prejudicando a aferição do cumprimento do limite legal, relativo a aplicação de recursos pelo município em despesas com pessoal, contido na norma do caput do art. 19 e do 20 III, alínea “b” da Lei Complementar nº 101/2000 (seção II, subitem 1.1);

3. o município aplicou apenas 54,91% dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, em gastos com a remuneração dos profissionais da educação, descumprindo o estabelecido no art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007 e no art. 60, caput e inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/ADCT (seção II, subitem 2.1, “b”);

4. a ausência de informações de receitas e de despesas na documentação constante da prestação de contas prejudicou a aferição da aplicação mínima de recursos que a Constituição Federal/1988 estabelece para o município empregar na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações de saúde, nos termos do art. 212 da Constituição Federal/1988 e no art. 77, inciso III, do ADCT (seção II, subitens 2.1, “a” e 3.1).

b) enviar à Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios, em cinco dias, após o trânsito em julgado, uma via original deste parecer prévio, para a deliberação prevista no § 2º do art. 31 da Constituição Federal.

Presentes à sessão os Conselheiros José de Ribamar Caldas Furtado (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, João Jorge Jinkings Pavão e Edmar Serra Cutrim, os Conselheiros-Substitutos Melquizedeque Nava Neto (Relator) e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Douglas Paulo da Silva, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de junho de 2018.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Relator

Douglas Paulo da Silva

Procurador de Contas

Processo nº 4005/2017-TCE/MA

Natureza: Representação

Exercício Financeiro: 2017

Representante: Ministério Público de Contas do Maranhão, representado pelo Procurador Jairo Cavalcanti Vieira e pela Procuradora Flávia Gonzalez Leite

Representado: Município de Timbiras

Objeto: Contrato administrativo firmado entre o município de Timbiras e João Azêdo e Brasileiro Sociedade de Advogados

Interessados: João Azêdo e Brasileiro Sociedade de Advogados, representado pelo advogado Benner Roberto Ranzan de Brito, OAB/MA nº 13881-A, João Ulisses de Britto Azêdo, OAB/MA nº 7631-A, Bruno Milton Sousa Batista, OAB/MA nº 14.692-A

Relator: Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Representação formulada pelo Ministério Público de Contas. Vícios em contrato administrativo firmado entre o município de Timbiras e o escritório João Azêdo e Brasileiro Sociedade de Advogados. Emissão de medida cautelar. Citação do representante do município. Intimação dos advogados habilitados nos autos. Encaminhamento de cópia da medida cautelar ao

Ministério Público Estadual, ao Ministério Público Federal e à Justiça Federal, seção Judiciária do Distrito Federal.

DECISÃO PL-TCE Nº 745/2017

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam de Representação formulada pelo Ministério Público de Contas, apontando vícios em contrato firmado entre o município de Timbiras e o escritório João Azêdo e Brasileiro Sociedade de Advogados, CNPJ nº 05.500.356/0001-08, para a prestação de serviços visando ao recebimento de valores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) supostamente não transferidos para o contratante no período de atividade desse Fundo, os membros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão plenária ordinária, com fulcro nos arts. 1º, incisos XIV e XXXI, 43, VII, e 75 da Lei Estadual nº 8.258/2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), por unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, decidem:

a) conhecer da Representação, porque formulada por órgão legitimado para tanto, conforme os arts. 43, inciso VII, e 110, inciso I, da Lei Estadual nº 8.258/2005;

b) emitir medida cautelar, sem a prévia oitiva do responsável pelo município Representado, nos termos do art. 75 da Lei nº 8.258/2005, determinando a suspensão, até o julgamento do mérito da Representação, do processo de inexigibilidade, na fase em que se encontre, bem como de todos os atos dele decorrentes, assim como de quaisquer pagamentos relativos ao contrato de prestação de serviços firmado com o escritório João Azêdo e Brasileiro Sociedade de Advogados, cuja relação contratual restou demonstrada pelo extrato do acompanhamento processual do cumprimento de sentença movido pelo Município de Timbiras;

c) determinar a citação do representante legal do município, para que no prazo de até 15 (quinze) dias, nos termos § 3º do referido art. 75, adote providências no sentido de adequar o contrato aos termos da Lei nº 8.666/1993 ou realize a anulação deste, com base em seu poder de autotutela, e para:

c.1) que encaminhe a este Tribunal de Contas, por meio do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas - SACOP, cópia integral do processo de inexigibilidade de licitação que ensejou a celebração do contrato e apresente defesa, caso queira, acerca das irregularidades descritas na Representação;

c.2) que informe a este Tribunal de Contas se já recebeu precatório referente à diferença de complementação da União ao Fundef e/ou Fundeb; em caso afirmativo, informe e comprove a destinação dada aos recursos e se foram depositados em conta específica;

c.3) caso o representado promova a anulação do contrato, seja a demanda judicial imediatamente assumida pela respectiva Procuradoria Municipal, que detém atribuição de representação do município em juízo, e, ainda, informados sobre a qualificação técnica dos Procuradores Municipais e seus respectivos contatos, haja a presença de indicativo de que as causas são de mediana complexidade, a fim de evitar o pagamento de valores desproporcionais ou lesivos ao erário;

c.4) no caso de não anulação do contrato, o município deve comunicar imediatamente ao escritório de advocacia da suspensão dos efeitos da contratação, para que se abstenha de praticar quaisquer atos relativos à execução de tais demandas, até que o Tribunal de Contas decida sobre o mérito da representação;

d) considerar habilitados nos autos o escritório João Azêdo e Brasileiro Sociedade de Advogados, representado pelo advogado Benner Roberto Ranzan de Brito, OAB/MA nº 13881-A, João Ulisses de Brito Azêdo, OAB/MA nº 7631-A e Bruno Milton Sousa Batista, OAB/MA nº 14.692-A;

e) determinar ainda:

e.1) que seja dada ciência desta decisão ao Ministério Público Federal do Maranhão, ao Ministério Público Estadual e à Justiça Federal, seção Judiciária do Distrito Federal;

e.2) que sejam intimados os advogados mencionados na alínea “d”, para, querendo, manifestarem-se nos autos na qualidade de interessados.

f) determinar, ainda, que a Unidade Técnica de Controle Externo – UTCEX 2, providencie com presteza o cumprimento desta decisão, com fulcro no disposto no art. 150, parágrafo único, do Regimento Interno deste egrégio Tribunal de Contas.

Presentes à sessão os Conselheiros José de Ribamar Caldas Furtado (Presidente), Raimundo Oliveira Filho (Relator), Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães e o Procurador Jairo Cavalcanti Vieira, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de novembro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
Presidente
Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
Relator
Jairo Cavalcanti Vieira
Procurador de Contas

RESOLUÇÃO Nº 298, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de registro dos atos e fatos contábeis e administrativos, resultantes da execução orçamentária, extraorçamentária e financeira referente ao exercício de 2018, no Sistema de Auditoria Eletrônica - SAE; sobre a anistia da multa estabelecida no art. 8º da Instrução Normativa TCE/MA nº 53, de 25 de outubro de 2017, de todos os gestores que apresentarem intempestivamente as informações referentes aos meses de janeiro a maio de 2018; e sobre a cobrança, pela Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, das multas não anistiadas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o art. 3º da Lei Estadual nº 8.258, de 6 de junho de 2005, que atribui a competência de expedir atos e instruções normativas sobre prazo, forma e conteúdo dos processos que devam ser submetidos ao Tribunal, obrigando o seu cumprimento, sob pena de responsabilidade; e

CONSIDERANDO a decisão plenária tomada no dia 05 de setembro de 2018 no Processo nº 8329/2018,

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido novo prazo para registro eletrônico de informações relativas aos atos e fatos contábeis e administrativos resultantes da execução orçamentária, extraorçamentária e financeira, referentes ao exercício de 2018, no Sistema de Auditoria Eletrônica - SAE, conforme tabela em anexo.

Art. 2º Ficam anistiados do pagamento da multa estabelecida no art. 8º da Instrução Normativa TCE/MA nº 53, de 25 de outubro de 2017, todos os gestores que apresentarem intempestivamente as informações referentes aos registros dos atos e fatos contábeis e administrativos, resultantes da execução orçamentária, extraorçamentária e financeira dos meses de janeiro a maio de 2018.

Art. 3º Fica determinado que a Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, quando da realização da cobrança das multas pelo encaminhamento intempestivo das informações referentes aos registros dos atos e fatos contábeis e administrativos, resultantes da execução orçamentária, extraorçamentária e financeira referentes aos meses de junho a dezembro de 2018, observe os parâmetros estabelecidos no art. 8º da Instrução Normativa TCE/MA nº 53, de 25 de outubro de 2017, inclusive quanto à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa para os casos em que as informações forem repassadas, corrigidas ou complementadas nos 30 (trinta) dias subsequentes ao prazo estabelecido nesta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria TCE/MA nº 950, de 31 de julho de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 5 de setembro de 2018.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

ANEXO I

SISTEMA/MODULO	REGISTRO	NOVO PRAZO
SAE Execução	Janeiro/2018	05/09/2018
	Fevereiro/2018	05/09/2018
	Março/2018	05/09/2018
	Abril/2018	05/09/2018
	Maior/2018	05/09/2018
	Junho/2018	05/09/2018
	Julho/2018	28/09/2018
	Agosto/2018	28/09/2018

	Setembro/2018	31/10/2018
	Outubro/2018	30/11/2018
	Novembro/2018	30/12/2018
	Dezembro/2018	31/01/2019

Segunda Câmara

PAUTA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 10 HORAS, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - PROCESSO Nº 3547/2016 - PENSÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

Responsável: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

2 - PROCESSO Nº 2979/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Não há representantes legais

3 - PROCESSO Nº 8312/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Não há representantes legais

4 - PROCESSO Nº 8392/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Não há representantes legais

5 - PROCESSO Nº 10485/2017 - PROCESSO ELETRÔNICO DE APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM

Responsável: MARIA JOSE MARINHO DE OLIVEIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Não há representantes legais

6 - PROCESSO Nº 11576/2017 - PENSÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV

Responsável: JOEL FERNANDO BENIN

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Não há representantes legais

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, 13 de setembro de 2018

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente da Segunda Câmara

Atos dos Relatores

Processo nº: 8486/2018

Natureza: Requerimento

Exercício: 2008

Entidade: Município de Peritoró - FUNDEB

Responsável: Josias Lima Oliveira – Prefeito

Procuradores: Glinol de Oliveira Garreto (CPF 493.520.403-68), Vinícius Mesquita da Silva (CPF 002.171.963-22), Rilke Medeiros Aguiar (CPF 534.444.421-49) e Carlos Rogério Ferreira Viana (CPF 715.977.003-04)

Despacho nº 164/2018

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 3.644/2009, referente à Tomada de Contas de Gestão do FUNDEB do Município de Peritoró, exercício financeiro de 2008.

Encaminha-se à CTPRO/SUPAR, para providências cabíveis e após o feito, juntar ao processo de prestação de contas.

Em 12 de setembro de 2018.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 2718/2017 – TCE/MA

Natureza: Representação

Exercício financeiro: 2016

Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Maranhão

Representado: Município de São Benedito do Rio Preto

Relator: Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

O Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Senhor Germano Cesar de Oliveira Cardoso – CPF: 054.172.336-76 representante legal do Escritório Germano Cardoso Sociedade Individual de Advocacia CNPJ: 27.338.238/0001-88, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 2718/2017 que trata de Representação, do Ministério Público de Contas do Estado do Maranhão e o Município de São Benedito do Rio Preto, exercício financeiro de 2016, no qual figura como contratado, em especial para apresentar defesa quanto a Manifestação do Ministério Público de Contas do Estado do Maranhão (fls. 1.586/1.586-v) do mencionado processo. Fica o representante legal ciente de que, não comparecendo para contestar a referida Manifestação no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitas como verdadeiras as ocorrências apontadas pelo Ministério Público de Contas do Estado do Maranhão.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado, com a cópia da Manifestação do Ministério Público de Contas, juntamente com a cópia da publicação do extrato de inexigibilidade de licitação, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, - Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 13/09/2018.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Relator

Processo n.º: 4748/2016

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício: 2015

Entidade: Câmara Municipal de Viana/MA

Responsável: Neilson Muniz Gomes – Presidente

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 042/2018

Ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defiro o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 08/10/2018, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução n.º 16632/2018-UTCEX03/ SUCEX11, de 16/07/2018, encaminhado ao responsável através do Ofício n.º 114/2018-GCSUB1-ABCB, de 23/07/2018.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 4748/2016-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 13 de setembro de 2018.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

Relator

Processo n.º: 3960/2014

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício: 2013

Entidade: Câmara Municipal de São José de Ribamar/MA

Responsável: Manoel Albertin Dias dos Santos – Presidente

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 043/2018

Ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defiro o pedido de prorrogação, pelo prazo de trinta dias, até 15/10/2018, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor do Relatório de Instrução Nº 11645/2018 – UTCEX03/SUCEX10, de 30/04/2018, encaminhado ao responsável através do Ofício n.º 110/2018-GCSUB1/ABCB, de 25/05/2018.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 3960/2014-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 13 de setembro de 2018.

Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo n.º 3548/2015

Natureza: Tomada de Contas Anual dos Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2014

Entidade: Fundeb de Santa Filomena do Maranhão

Responsável: Francisco Assis Barboza de Sousa

O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Sr. Francisco Assis Barboza de Sousa, ex-Prefeito, para os atos e termos do Processo n.º 3548/2015, que trata Tomada de Contas Anual dos Gestores do Fundeb de Santa Filomena do Maranhão, exercício financeiro de 2014, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 9682/2017 UTCEX 3/SUCEX 16, constante no mencionado processo, vez que teve correspondência encaminhada para o endereço válido constante no cadastro de jurisdicionados deste Tribunal, e teve correspondência devolvida pelos Correios com a informação “Não procurado”. Fica o responsável ciente de

que, não comparecendo para contestar o referido Relatório no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com a cópia do Relatório de Instrução nº 9682/2017 UTCEX 3/SUCEX 16 na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/9/2018.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 3548/2015

Natureza: Tomada de Contas Anual dos Gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2014

Entidade: Fundeb de Santa Filomena do Maranhão

Responsável: Aracy dos Santos Moreira

O Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA a Sra. Aracy dos Santos Moreira, ex-Secretária Municipal de Educação, para os atos e termos do Processo nº 3548/2015, que trata Tomada de Contas Anual dos Gestores do Fundeb de Santa Filomena do Maranhão, exercício financeiro de 2014, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 9682/2017 UTCEX 3/SUCEX 16, constante no mencionado processo, vez que teve correspondência encaminhada para o endereço válido constante no cadastro de jurisdicionados deste Tribunal, e teve correspondência devolvida pelos Correios com a informação “Não procurado”. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com a cópia do Relatório de Instrução nº 9682/2017 UTCEX 3/SUCEX 16 na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n.º, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 14/9/2018.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Relator

Processo nº: 8.316/2018

Natureza: Requerimento

Exercício: 2012

Entidade: Câmara Municipal de Caxias

Assunto: Ironaldo José Bezerra de Alencar – Presidente de Câmara, solicita vistas e cópias do processo nº 4.310/2013.

Procurador: Luiz Felipe Rabelo Ribeiro (OAB/MA nº 7.894) e Daniel Armando Rodrigues (OAB/MA nº 9.046)

DESPACHO nº 159/2018

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo de Prestação de Contas do Presidente da Câmara Municipal de Caxias, exercício financeiro de 2012.

Encaminha-se à CTPRO/SUPAR, para providências cabíveis e após o feito, juntar ao processo de prestação de contas.

Em 10 de setembro de 2018.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
relator

Processo nº: 8.428/2018

Natureza: Requerimento

Exercício: 2016

Entidade: Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Assunto: Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal, solicita vistas e cópias do processo nº 4.300/2017.

Procuradora: Marciana de Moura Teixeira (OAB/MA nº 6.691)

DESPACHO nº 161/2018

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo de Prestação de Contas Anual do Prefeito de Santo Amaro, exercício financeiro de 2016.

Encaminha-se à CTPRO/SUPAR, para providências cabíveis e após o feito, juntar ao processo de prestação de contas.

Em 11 de setembro de 2018.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
relator

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 1107, DE 5 de SETEMBRO DE 2018 (REPUBLICAÇÃO*)

Dispõe sobre a padronização das fontes /destinação de recursos para fins de prestação de contas, controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira municipal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 da Lei Estadual nº 8.258, de 6 de junho de 2005,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º-A da Instrução Normativa TCE/MA nº 33, de 29 de outubro de 2014, acrescido pela Instrução Normativa TCE/MA nº 38, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a competência do Presidente do Tribunal estabelecer os procedimentos de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial a serem observados pelos municípios sob a jurisdição do Tribunal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º (parágrafo único) da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar as fontes/destinação de recursos a serem utilizadas na elaboração do orçamento do exercício financeiro de 2019, para fins de prestação de contas, controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira municipal,

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta dos Municípios, inclusive consórcios, devem adotar, para fins de prestação de contas, controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira municipal, as fontes/destinação de recursos estabelecidos, nos Anexos I, II e III desta Portaria.

Parágrafo único. As fontes/destinação de recursos previstos no caput deste artigo devem, impreterivelmente, ser utilizadas quando da elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial e revoga, a partir de 31 de dezembro de 2018, a Portaria TCE/MA nº 606, de 25 de julho de 2016.

Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em 5 de setembro de 2018.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
Presidente

* Republicação para correção de inconsistências nos anexos.

ANEXO I

Especificações das Destinações de Recursos

I - Primárias

00 Recursos Ordinários

01 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira

05 Complementação do FUNDEB

12 Serviços de Saúde

13 Serviços Educacionais

14 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE

16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)

17 Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)

18 Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica

19 Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

22 Transferências de Convênios Vinculados à Educação

23 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde

24 Transferências de Convênios - Outros

25 Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social

29 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

30 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais

32 Outros Recursos Vinculados à Saúde

33 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

40 Receitas Extra-Orçamentárias

II - Não Primárias

90 Operações de Crédito Internas

91 Operações de Crédito Externas

92 Alienação de Bens

93 Outras Receitas Não Primárias

Anexo II

Destinações de Recursos adotadas pelo TCE/MA

Código	Descrição	Função
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	Recursos que não estão vinculados a nenhum órgão ou programação e que estão disponíveis para livre aplicação.
0.1.01.000000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Recursos provenientes dos impostos municipais, os quais devem ser classificados no código de receita 1110.00.00 (Impostos), e as transferências de impostos do Estado e União aos Municípios, destinados à educação.
0.1.02.000000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Recursos provenientes dos impostos municipais, os quais devem ser classificados no código de receita 1110.00.00 (Impostos), e as transferências de impostos do Estado e União aos Municípios, destinados à saúde.
0.1.05.000015	Complementação do FUNDEB - 60%	Recursos provenientes de transferências da complementação do FUNDEB, destinados à aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício.
0.1.05.000016	Complementação do FUNDEB - 40%	Recursos provenientes de transferências da complementação do FUNDEB, destinados a custear as demais despesas com a educação

		básica.
0.1.14.000001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
0.1.14.000002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
0.1.15.000049	Transferência do Salário-Educação	Recursos de transferências da União para o Município, a título de Salário-Educação, na forma da Lei nº 10.832/2003.
0.1.15.000050	Transferências de Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola.
0.1.15.000051	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
0.1.15.000052	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Lei nº 10.880/2004).
0.1.15.000053	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Recursos de transferência da União para o Município, referentes ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, não classificáveis nos itens anteriores, e que não sejam repassados por meio de convênios.
0.1.16.000000	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	Recursos provenientes das receitas recebidas pelos Municípios através de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003).
0.1.17.000000	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	Recursos provenientes da arrecadação das contribuições para o custeio dos serviços de iluminação pública nos Municípios, nos termos do art. 149-A da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 39, de 19/12/2002.
0.1.18.000000	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	Recursos provenientes de transferências recebidas diretamente do FUNDEB pelos Municípios, independentemente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo, destinadas à aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício.
0.1.19.000000	Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	Recursos provenientes de transferências recebidas diretamente do FUNDEB pelos Municípios, independentemente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo, destinados a custear as demais despesas com a educação básica.
	Transferências de Convênios	

0.1.22.000054	da União - Educação	Recursos transferidos da União para aplicação na educação.
0.1.22.000055	Transferências de Convênios do Estado – Educação	Recursos transferidos do Estado para aplicação na educação.
0.1.22.000056	Transferências de Convênios dos Municípios - Educação	Recursos transferidos dos Municípios para aplicação na educação.
0.1.22.000057	Transferências de Convênios de outras Instituições – Educação	Recursos transferidos de instituições privadas nacionais e de fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais para aplicação na educação.
0.1.23.000054	Transferências de Convênios da União – Saúde	Recursos transferidos da União para aplicação na saúde
0.1.23.000055	Transferências de Convênios do Estado – Saúde	Recursos transferidos do Estado para aplicação na saúde
0.1.23.000056	Transferências de Convênios dos Municípios – Saúde	Recursos transferidos dos Municípios para aplicação na saúde
0.1.23.000057	Transferências de Convênios de outras Instituições – Saúde	Recursos transferidos de instituições privadas nacionais e de fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais para aplicação na saúde.
0.1.24.000054	Transferências de Convênios da União – Outros	Recursos transferidos da União para aplicação em outras áreas que não seja na saúde, educação e assistência social
0.1.24.000055	Transferências de Convênios do Estado – Outros	Recursos transferidos do Estado para aplicação em outras áreas que não seja na saúde, educação e assistência social
0.1.24.000056	Transferências de Convênios dos Municípios – Outros	Recursos transferidos dos Municípios para aplicação em outras áreas que não seja na saúde, educação e assistência social
0.1.24.000057	Transferências de Convênios de outras Instituições – Outros	Recursos transferidos de instituições privadas nacionais e de fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais para aplicação em outras áreas que não seja na saúde, educação e assistência social
0.1.25.000054	Transferências de Convênios da União – Assistência Social	Recursos transferidos da União para aplicação na assistência social
0.1.25.000055	Transferências de Convênios do Estado – Assistência Social	Recursos transferidos do Estado para aplicação na assistência social
0.1.25.000056	Transferências de Convênios dos Municípios – Assistência Social	Recursos transferidos dos Municípios para aplicação na assistência social
0.1.25.000057	Transferências de Convênios de outras Instituições – Assistência Social	Recursos transferidos de instituições privadas nacionais e de fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais para aplicação na assistência social.
0.1.29.000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	Recursos provenientes de transferência da União recebidos pelo Município, referente ao Fundo Nacional de Assistência Social, para aplicação em assistência social.
0.1.30.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
0.1.31.000000	Transferências de Recursos do Estado para a Assistência Social	Recursos de transferência do Estado recebidos pelo Município, referente ao Fundo Estadual de Assistência Social, que não sejam repassados por meio de convênios.
0.1.32.000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controle dos recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
		Recursos referentes a receitas extra-orçamentárias, com excessão

0.1.40.000000	Receitas Orçamentárias	Extra-	das Operações de Crédito por Antecipação da Receita, que deve ser relacionada à destinação de recursos de origem da receita que será antecipada.
0.1.90.000021	Operações de crédito internas para programas da educação básica		Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro para atender programas relacionados à Educação Básica.
0.1.90.000022	Operações de crédito internas para programas da assistência social		Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro para atender programas relacionados à Assistência Social.
0.1.90.000023	Operações de crédito internas para programas da saúde		Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro para atender programas relacionados de Saúde.
0.1.90.000024	Operações de crédito internas – outros programas		Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro para atender aos demais programas do Município.
0.1.91.000025	Operações de crédito externas para programas da educação básica		Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e Instituições Financeiras Internacionais para atender programas relacionados à Educação Básica.
0.1.91.000026	Operações de crédito externas para programas da assistência social		Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e Instituições Financeiras para atender programas relacionados à Assistência Social.
0.1.91.000027	Operações de crédito externas para programas da saúde		Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e Instituições Financeiras Internacionais para atender programas relacionados de Saúde.
0.1.91.000028	Operações de crédito externas – outros programas		Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e Instituições Financeiras Internacionais para atender aos demais programas do Município.
0.1.92.000000	Alienação de Bens		Recursos provenientes da receita de alienação de bens móveis ou imóveis.
0.1.93.000000	Outras Receitas Primárias	Não	Recursos provenientes de receitas não primárias e não classificadas nos itens anteriores
0.2.03.000000	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira		Recursos provenientes da arrecadação de receita das contribuições referentes ao Regime Próprio de Previdência Social, compreendendo a contribuição patronal, a de servidores e os recursos da compensação financeira entre os regimes de previdência
0.2.04.000000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	ao	Constrole dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS.
0.2.12.000000	Serviços de Saúde		Recursos provenientes da receita da remuneração por serviços produzidos, decorrentes da prestação de serviços de saúde, hospitalares, gerais ou especializados, maternidade, centro de reabilitação, assistência médico-odontológica (inclusive ambulatorial), saúde pública etc. Esta classificação contempla ainda os recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) pagos diretamente pela União aos prestadores do serviço de saúde.
0.2.13.000000	Serviços Educacionais		Recursos provenientes da arrecadação de receitas auferidas pelas atividades do sistema educacional, cuja natureza esteja diretamente relacionada à formação do educando (matrículas, anuidades etc.). As receitas de atividades auxiliares, de apoio ou derivadas dos serviços educacionais propriamente ditos, devem ser classificadas nos títulos apropriados. Exemplos: matrículas e anuidades, serviços educacionais, serviço de credenciamento, autorização e reconhecimento de cursos, tarifas de expedição de documentos,

		fotocópias, cópias heliográficas etc.	
0.2.92.000000	Alienação de Bens	Recursos provenientes da receita de alienação de bens móveis ou imóveis.	
0.2.93.000000	Outras Receitas Primárias	Recursos provenientes de receitas não primárias e não classificadas nos itens anteriores	
Anexo III			
Natureza da Receita			
Código da Receita	Descrição da Receita/Descrição da Destinação de Recursos	Escrituração	Código da Destinação
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	N	
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	N	
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	N	
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	N	
1.1.1.2.01.0.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	N	
1.1.1.2.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	N	
1.1.1.2.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.2.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.2.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.2.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.2.01.2.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	N	
1.1.1.2.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		

	<i>Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.2.01.2.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.2.01.2.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.2.01.2.4	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	N	
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	N	
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	N	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000

1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	N	
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	N	
1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	N	
1.1.1.8.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	N	
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000

1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.01.4.0	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	N	
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis- Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	N	
1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	N	
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	S	

	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.02.4.0	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	N	
1.1.1.8.02.4.1	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.02.5.0	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC)	N	
1.1.1.8.02.5.1	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.02.5.2	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.02.5.3	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.02.5.4	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combust. Líquidos e Gasosos (IVVC) - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos	N	
1.1.1.9.01.0.0	Outros Impostos	N	
1.1.1.9.01.1.0	Outros Impostos	N	

1.1.1.9.01.1.1	Outros Impostos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.9.01.1.2	Outros Impostos - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.9.01.1.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.9.01.1.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	N	
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	N	
1.1.2.1.02.0.0	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	N	
1.1.2.1.02.1.0	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI	N	
1.1.2.1.02.1.1	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.02.1.2	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.02.1.3	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.02.1.4	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	N	
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.02.2.2	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.02.2.4	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.03.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	N	
1.1.2.1.03.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	N	
1.1.2.1.03.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000

1.1.2.1.03.1.2	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.03.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.03.1.4	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	N	
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	N	
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.04.1.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.04.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.04.1.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.05.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	N	
1.1.2.1.05.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	N	
1.1.2.1.05.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.05.1.2	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.05.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.05.1.4	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	N	
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	N	
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	N	
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.2.01.1.2	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.2.01.1.3	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.2.01.1.4	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	N	
1.1.2.2.02.1.0	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	N	
1.1.2.2.02.1.1	Emolumentos e Custas Extra Judiciais - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	
1.1.2.8.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	N	
1.1.2.8.01.1.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	N	

1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.8.01.2.0	Taxa de Saúde Suplementar	N	
1.1.2.8.01.2.1	Taxa de Saúde Suplementar - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.8.01.9.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	N	
1.1.2.8.01.9.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	N	
1.1.3.8.00.0.0	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	N	
1.1.3.8.01.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	N	
1.1.3.8.01.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	N	
1.1.3.8.01.1.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.3.8.02.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	N	
1.1.3.8.02.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	N	
1.1.3.8.02.1.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.3.8.03.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	N	
1.1.3.8.03.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	N	
1.1.3.8.03.1.1	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.3.8.04.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	N	
1.1.3.8.04.1.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	N	
1.1.3.8.04.1.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.3.8.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	N	
1.1.3.8.99.1.0	Outras Contribuições de Melhoria	N	
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria – Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	N	
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	N	
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	N	
1.2.1.8.01.0.0	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios	N	
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	N	
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000

	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	N	
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.01.3.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	N	
1.2.1.8.01.3.1	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.01.4.0	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	N	
1.2.1.8.01.4.1	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.01.5.0	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	N	
1.2.1.8.01.5.1	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.01.6.0	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	N	
1.2.1.8.01.6.1	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.02.0.0	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	N	
1.2.1.8.02.1.0	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	N	
1.2.1.8.02.1.1	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.02.2.0	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Inativo	N	
1.2.1.8.02.2.1	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Inativo - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.02.3.0	CPSSS - Parcelamentos - Pensionistas	N	
1.2.1.8.02.3.0	CPSSS - Parcelamentos - Pensionistas	N	
1.2.1.8.02.3.1	CPSSS - Parcelamentos - Pensionistas - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.02.4.0	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	N	
1.2.1.8.02.4.1	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	S	

	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.02.5.0	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	N	
1.2.1.8.02.5.1	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.02.6.0	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	N	
1.2.1.8.02.6.1	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	N	
1.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	N	
1.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.03.2.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo	N	
1.2.1.8.03.2.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.03.3.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas		
1.2.1.8.03.3.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal		
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.03.4.0	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	N	
1.2.1.8.03.4.1	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.03.5.0	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	N	
1.2.1.8.03.5.1	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.03.6.0	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	N	
1.2.1.8.03.6.1	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social</i>		

	<i>(RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.04.0.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	S	
1.2.1.8.04.1.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	N	
1.2.1.8.04.1.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.04.2.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Inativo	N	
1.2.1.8.04.2.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Inativo	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.04.3.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil - Pensionistas	N	
1.2.1.8.04.3.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil - Pensionistas	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.04.4.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	N	
1.2.1.8.04.4.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.04.5.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	N	
1.2.1.8.04.5.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.04.6.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	N	
1.2.1.8.04.6.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.2.0.99.0.0	Outras Contribuições Econômicas	N	
1.2.2.0.99.1.0	Outras Contribuições Econômicas	N	
1.2.2.0.99.1.1	Outras Contribuições Econômicas - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.2.2.0.99.1.2	Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.2.2.0.99.1.3	Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.2.2.0.99.1.4	Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.2.2.8.01.1.0	Contribuição Econômica destinada ao Fethab	N	
1.2.2.8.01.1.1	Contribuição Econômica destinada ao Fethab - Principal	S	

	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	N	
1.2.4.0.00.1.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	N	
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	S	
	<i>Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)</i>		01.17.000000
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	N	
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	N	
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	N	
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	N	
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.1.0.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.1.0.01.2.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	N	
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.1.0.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.1.0.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.1.0.01.2.4	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.1.0.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	N	
1.3.1.0.02.1.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	N	
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.1.0.02.1.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóv Públicos - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.1.0.02.1.3	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos- Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.1.0.02.1.4	Concess, Permis, Autoriz ou Ces do Dir. de Uso de Bens Imóv Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.1.0.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	N	
1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias	N	
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.1.0.99.1.2	Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000

1.3.1.0.99.1.3	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.1.0.99.1.4	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	N	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	N	
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	N	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.1.00.2.0	Remuneração de Depósitos Especiais	N	
1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.1.00.3.0	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	N	
1.3.2.1.00.3.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	N	
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.1.00.5.0	Juros de Títulos de Renda	N	
1.3.2.1.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.1.00.6.0	Juros sobre o Capital Próprio	N	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.1.00.6.1	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	N	
1.3.2.2.00.1.0	Dividendos	N	
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.2.00.1.2	Dividendos - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.2.00.1.3	Dividendos - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.2.00.1.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.3.00.0.0	Participações	N	
1.3.2.3.00.1.0	Participações	N	
1.3.2.3.00.1.1	Participações - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.3.00.1.2	Participações - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.3.00.1.3	Participações - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.3.00.1.4	Participações - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	N	
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	N	
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	S	

	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.9.00.1.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.9.00.1.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.9.00.1.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	N	
1.3.3.1.00.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	N	
1.3.3.1.01.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	N	
1.3.3.1.01.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	N	
1.3.3.1.01.1.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.1.01.1.2	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.1.01.1.3	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.1.01.1.4	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.1.02.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário	N	
1.3.3.1.02.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário	N	
1.3.3.1.02.1.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.1.02.1.2	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.1.02.1.3	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.1.02.1.4	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.1.03.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário	N	
1.3.3.1.03.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário	N	
1.3.3.1.03.1.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.1.03.1.2	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.1.03.1.3	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.1.03.1.4	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	

	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.1.04.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	N	
1.3.3.1.04.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	N	
1.3.3.1.04.1.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.1.04.1.2	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.1.04.1.3	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.1.04.1.4	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.9.00.0.0	Outras Delegações de Serviços Públicos	N	
1.3.3.9.01.0.0	Demais Delegações de Serviços Públicos	N	
1.3.3.9.01.1.0	Demais Delegações de Serviços Públicos	N	
1.3.3.9.01.1.1	Demais Delegações de Serviços Públicos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.9.01.1.2	Demais Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.9.01.1.3	Demais Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.9.01.1.4	Demais Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.9.99.0.0	Outras Delegações de Serviços Públicos	N	
1.3.3.9.99.1.0	Outras Delegações de Serviços Públicos	N	
1.3.3.9.99.1.1	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.9.99.1.2	Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.9.99.1.3	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.9.99.1.4	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	N	
1.3.4.1.00.0.0	Petróleo - Regime de Concessão	N	
1.3.4.1.01.0.0	Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão	N	
1.3.4.1.01.1.0	Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão	N	
1.3.4.1.01.1.1	Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.4.00.0.0	Exploração de Recursos Minerais	N	
1.3.4.4.01.0.0	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	N	
1.3.4.4.01.1.0	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	N	
1.3.4.4.01.1.1	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Multas e		

1.3.4.4.01.1.2	Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.4.01.1.3	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.4.01.1.4	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.4.02.0.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	N	
1.3.4.4.02.1.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	N	
1.3.4.4.02.1.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.4.02.1.2	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.4.02.1.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.4.02.1.4	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.5.00.0.0	Exploração de Recursos Hídricos	N	
1.3.4.5.01.0.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	N	
1.3.4.5.01.1.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	N	
1.3.4.5.01.1.1	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.5.01.1.2	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.5.01.1.3	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.5.01.1.4	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	N	
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	N	
1.3.4.9.01.1.0	Compensações Ambientais	N	
1.3.4.9.01.1.1	Compensações Ambientais - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.9.01.1.2	Compensações Ambientais - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.9.01.1.3	Compensações Ambientais - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.9.01.1.4	Compensações Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.9.99.0.0	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	N	
1.3.4.9.99.1.0	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	N	
1.3.4.9.99.1.1	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000

1.3.4.9.99.1.2	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.9.99.1.3	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.9.99.1.4	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.6.0.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	N	
1.3.6.0.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	N	
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	N	
1.3.9.0.00.1.0	Demais Receitas Patrimoniais	N	
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.9.0.00.1.2	Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.9.0.00.1.3	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.9.0.00.1.4	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	N	
1.4.0.0.00.1.0	Receita Agropecuária	N	
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.4.0.0.00.1.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.4.0.0.00.1.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.4.0.0.00.1.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	N	
1.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	N	
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.5.0.0.00.1.2	Receita Industrial - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.5.0.0.00.1.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.5.0.0.00.1.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	N	
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	N	
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	N	
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	N	
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.01.1.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000

1.6.1.0.01.1.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.01.1.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.01.2.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	N	
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	N	
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.02.1.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.02.1.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.02.1.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	N	
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	N	
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.03.1.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.03.1.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.03.1.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	N	
1.6.1.0.04.1.0	Serviços de Informação e Tecnologia	N	
1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.04.1.2	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.04.1.3	Serviços de Informação e Tecnologia - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.04.1.4	Serviços de Informação e Tecnologia - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	N	
1.6.2.0.01.0.0	Serviços de Navegação	N	
1.6.2.0.01.1.0	Serviços de Navegação	N	
1.6.2.0.01.1.1	Serviços de Navegação - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.2.0.01.1.2	Serviços de Navegação - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.2.0.01.1.3	Serviços de Navegação - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.2.0.01.1.4	Serviços de Navegação - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	

	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.2.0.02.0.0	Serviços de Transporte	N	
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	N	
1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.2.0.02.1.2	Serviços de Transporte - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.2.0.02.1.3	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.2.0.02.1.4	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.2.0.03.0.0	Serviços Portuários	N	
1.6.2.0.03.1.0	Serviços Portuários	N	
1.6.2.0.03.1.1	Serviços Portuários - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.2.0.03.1.2	Serviços Portuários - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.2.0.03.1.3	Serviços Portuários - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.2.0.03.1.4	Serviços Portuários - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	N	
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	N	
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	N	
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	N	
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares	S	
	<i>Serviços de Saúde</i>		0.2.12.000000
1.6.3.8.01.2.0	Serviços de Registro de Análise e de Controle	N	
1.6.3.8.01.2.1	Serviços de Registro de Análise e de Controle	S	
	<i>Serviços de Saúde</i>		0.2.12.000000
1.6.3.8.01.3.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	N	
1.6.3.8.01.3.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	S	
	<i>Serviços de Saúde</i>		0.2.12.000000
1.6.3.8.01.4.0	Serviços Ambulatoriais	N	
1.6.3.8.01.4.1	Serviços Ambulatoriais	S	
	<i>Serviços de Saúde</i>		0.2.12.000000
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serviços de Saúde	N	
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serviços de Saúde	S	
	<i>Serviços de Saúde</i>		0.2.12.000000
1.6.4.0.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras	N	
1.6.4.0.01.0.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	N	
1.6.4.0.01.1.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	N	
1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.4.0.01.1.2	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.4.0.01.1.3	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000

1.6.4.0.01.1.4	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.4.0.02.0.0	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	N	
1.6.4.0.02.1.0	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	N	
1.6.4.0.02.1.1	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.4.0.02.1.2	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.4.0.02.1.3	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.4.0.02.1.4	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.4.0.03.0.0	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	N	
1.6.4.0.03.1.0	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	N	
1.6.4.0.03.1.1	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	N	
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	N	
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	N	
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.9.0.99.1.2	Outros Serviços - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.9.0.99.1.3	Outros Serviços - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.9.0.99.1.4	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	N	
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	N	
1.7.1.0.00.1.1	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	N	
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	N	
1.7.1.8.01.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	N	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.7.1.8.01.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	N	
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à</i>		0.1.01.000000

	<i>Educação</i>		
1.7.1.8.01.4.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	N	
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	N	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.7.1.8.01.7.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	N	
1.7.1.8.01.7.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	S	
	<i>Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)</i>		0.1.16.000000
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	N	
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	N	
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	N	
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.1.8.02.3.0	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	N	
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.1.8.02.4.0	Cota-parte Royalties pelo Exc. da Prod. do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	N	
1.7.1.8.02.4.1	Cota-parte Royalties pelo Exc. da Prod. do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	N	
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.1.8.02.9.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	N	
1.7.1.8.02.9.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	N	
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	N	

1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000001
1.7.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	N	
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000001
1.7.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	N	
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000001
1.7.1.8.03.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	N	
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000001
1.7.1.8.03.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	N	
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000001
1.7.1.8.03.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	N	
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000001
1.7.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	N	
1.7.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	N	
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000002
1.7.1.8.04.2.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	N	
1.7.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000002
1.7.1.8.04.3.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	N	
	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		

1.7.1.8.04.3.1	destinados à Vigilância em Saúde - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000002
1.7.1.8.04.4.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	N	
1.7.1.8.04.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000002
1.7.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	N	
1.7.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000002
1.7.1.8.04.6.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	N	
1.7.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000002
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	N	
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	N	
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	S	
	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		0.1.15.000049
1.7.1.8.05.2.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	N	
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	S	
	<i>Transferências Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)</i>		0.1.15.000050
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	N	
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	S	
	<i>Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</i>		0.1.15.000051
1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	N	
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	S	
	<i>Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</i>		0.1.15.000052
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	N	

1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	S	
	<i>Outras Transferências de Recursos do FNDE</i>		0.1.15.000053
1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	N	
1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	N	
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.7.1.8.07.0.0	Transferências da União a Consórcios Públicos	N	
1.7.1.8.07.1.0	Transferências da União a Consórcios Públicos	N	
1.7.1.8.07.1.1	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	S	
	<i>Fonte de Origem</i>		
1.7.1.8.08.0.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	N	
1.7.1.8.08.0.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	N	
1.7.1.8.08.1.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	N	
1.7.1.8.08.1.1	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios Vinculados à Educação</i>		0.1.22.000054
	<i>Transferências de Convênios Vinculados à Saúde</i>		0.1.23.000054
	<i>Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social</i>		0.1.24.000054
	<i>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)</i>		0.1.29.000000
	<i>Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social</i>		0.1.25.000054
	<i>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)</i>		0.1.15.000050
	<i>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</i>		0.1.15.000051
	<i>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</i>		0.1.15.000052
	<i>Outras Transferências de Recursos do FNDE</i>		0.1.15.000053
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000001
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000002
1.7.1.8.09.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	N	
1.7.1.8.09.1.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	N	
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	S	
	<i>Complementação do FUNDEB - 60%</i>		0.1.05.000015
	<i>Complementação do FUNDEB - 40%</i>		0.1.05.000016

1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	N	
1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	N	
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios da União - Saúde</i>		0.1.23.000054
1.7.1.8.10.2.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	N	
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios da União - Educação</i>		0.1.22.000054
1.7.1.8.10.3.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	N	
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios da União - Assistência Social</i>		0.1.25.000054
1.7.1.8.10.4.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	N	
1.7.1.8.10.4.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios da União - Outros</i>		0.1.24.000054
1.7.1.8.10.5.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	N	
1.7.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios da União - Outros</i>		0.1.24.000054
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	N	
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios da União - Outros</i>		0.1.24.000054
1.7.1.8.11.1.0	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	N	
1.7.1.8.11.1.1	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	N	
1.7.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	N	
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	S	
	<i>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)</i>		0.1.29.000000
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	N	
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	N	
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	N	
1.7.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	N	

1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	N	
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	N	
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	N	
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	N	
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	S	
	<i>Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)</i>		0.1.16.000000
1.7.2.8.01.5.0	Outras Participações na Receita dos Estados	N	
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.2.8.01.9.0	Outras Transferências dos Estados	N	
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.2.8.02.0.0	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	N	
1.7.2.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	N	
1.7.2.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.2.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	N	
1.7.2.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.2.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Comp. Finan. pela Prod. do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.2.8.02.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	N	
1.7.2.8.02.9.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.2.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	N	
1.7.2.8.03.1.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde –	N	

	Repasse Fundo a Fundo		
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</i>		0.1.30.000000
1.7.2.8.04.0.0	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	N	
1.7.2.8.04.1.0	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	N	
1.7.2.8.04.1.1	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	S	
	<i>Fonte de Origem</i>		
1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	N	
1.7.2.8.07.1.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	N	
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	S	
	<i>Transferências de Recursos do Estado - Assistência Social</i>		0.1.31.000000
1.7.2.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	N	
1.7.2.8.10.1.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	N	
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios do Estado - Saúde</i>		0.1.23.000055
1.7.2.8.10.2.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	N	
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios do Estado - Educação</i>		0.1.22.000055
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	N	
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios do Estado - Outros</i>		0.1.24.000055
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	N	
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	N	
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	N	
1.7.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	N	
1.7.3.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	N	
1.7.3.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	N	
1.7.3.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais</i>		0.1.31.000000
1.7.3.8.02.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	N	
1.7.3.8.02.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	N	
1.7.3.8.02.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	S	
	<i>Fonte de Origem</i>		
1.7.3.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	N	
1.7.3.8.10.1.0	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	N	
1.7.3.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	S	

	<i>Transferências de Convênios dos Municípios - Saúde</i>		<i>0.1.23.000056</i>
1.7.3.8.10.2.0	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação	N	
1.7.3.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios dos Municípios - Educação</i>		<i>0.1.22.000056</i>
1.7.3.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	N	
1.7.3.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios dos Municípios - Outros</i>		<i>0.1.24.000056</i>
1.7.3.8.99.0.0	Outras Transferências dos Municípios	N	
1.7.3.8.99.1.0	Outras Transferências dos Municípios	N	
1.7.3.8.99.1.1	Outras Transferências dos Municípios - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		<i>0.1.00.000000</i>
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	
1.7.4.8.01.0.0	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN	N	
1.7.4.8.01.1.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	N	
1.7.4.8.01.1.1	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios de outras Instituições – Saúde</i>		<i>0.1.23.000057</i>
1.7.4.8.10.0.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	N	
1.7.4.8.10.1.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	N	
1.7.4.8.10.1.1	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		<i>0.1.00.000000</i>
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	N	
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	
1.7.5.8.01.0.0	Transf de Recursos do Fundo de Manut e Desen da Educ Básica e de Valoriz dos Profis da Educ – FUNDEB	N	
1.7.5.8.01.1.0	Transf de Recursos do Fundo de Manut e Desen da Educ Básica e de Valoriz dos Profis da Educ – FUNDEB	N	
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	S	
	<i>Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica</i>		<i>0.1.18.000000</i>
	<i>Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica</i>		<i>0.1.19.000000</i>
1.7.5.8.99.0.0	Outras Transferências Multigovernamentais	N	
1.7.5.8.99.1.0	Outras Transferências Multigovernamentais	N	
1.7.5.8.99.1.1	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		<i>0.1.00.000000</i>
1.7.6.0.00.0.0	Transferências do Exterior	N	
1.7.6.8.00.0.0	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	
1.7.6.8.01.0.0	Transferência de Convênios do Exterior	N	

1.7.6.8.01.1.0	Transferência de Convênios do Exterior - Programas de Saúde	N	
1.7.6.8.01.1.1	Transferência de Convênios do Exterior - Programas de Saúde - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios de outras Instituições – Saúde</i>		0.1.23.000057
1.7.6.8.10.1.0	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	N	
1.7.6.8.10.1.1	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios de Outras Instituições – Outros</i>		0.1.24.000057
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	N	
1.7.7.8.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	
1.7.7.8.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	N	
1.7.7.8.01.1.0	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Programas de Saúde	N	
1.7.7.8.01.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Programas de Saúde - Principal	S	
	<i>Outros Recursos Vinculados à Saúde</i>		0.1.32.000000
1.7.7.8.10.1.0	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	N	
1.7.7.8.10.1.1	Outras Transferência de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.8.0.00.0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	N	
1.7.8.0.00.1.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	N	
1.7.8.0.00.1.1	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	N	
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	N	
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	N	
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	N	
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.1.0.01.1.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.1.0.01.1.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.1.0.01.1.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.1.0.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	N	
1.9.1.0.06.1.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	N	
1.9.1.0.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.1.0.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	N	
1.9.1.0.06.2.1	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.1.0.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	N	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.1.0.09.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	N	

	<i>Recursos Ordinários</i>		<i>0.1.00.000000</i>
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		<i>0.1.00.000000</i>
1.9.1.0.09.1.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		<i>0.1.00.000000</i>
1.9.1.0.10.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	N	
1.9.1.0.10.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	N	
1.9.1.0.10.1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		<i>0.1.00.000000</i>
1.9.1.0.10.1.2	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		<i>0.1.00.000000</i>
1.9.1.0.10.1.3	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		<i>0.1.00.000000</i>
1.9.1.0.10.1.4	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		<i>0.1.00.000000</i>
1.9.1.0.11.0.0	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	N	
1.9.1.0.11.1.0	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	N	
1.9.1.0.11.1.1	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		<i>0.1.00.000000</i>
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	N	
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	N	
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	N	
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	N	
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		<i>0.1.00.000000</i>
1.9.2.1.02.0.0	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	N	
1.9.2.1.02.1.0	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	N	
1.9.2.1.02.1.1	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		<i>0.1.00.000000</i>
1.9.2.1.02.1.2	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		<i>0.1.00.000000</i>
1.9.2.1.03.0.0	Indenização por Sinistro	N	
1.9.2.1.03.1.0	Indenização por Sinistro	N	
1.9.2.1.03.1.1	Indenização por Sinistro - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		<i>0.1.00.000000</i>
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	N	
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	N	
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		<i>0.1.00.000000</i>
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	N	
1.9.2.2.01.0.0	Restituição de Convênios	N	
1.9.2.2.01.1.0	Restituição de Convênios - Primárias	N	

1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras	N	
1.9.2.2.01.2.1	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.2.02.0.0	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	N	
1.9.2.2.02.1.0	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	N	
1.9.2.2.02.1.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.2.03.0.0	Restituição de Benefícios Previdenciários	N	
1.9.2.2.03.1.0	Restituição de Benefícios Previdenciários	N	
1.9.2.2.03.1.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.2.04.0.0	Restituição de Benefícios Assistenciais	N	
1.9.2.2.04.1.0	Restituição de Benefícios Assistenciais	N	
1.9.2.2.04.1.1	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.2.05.0.0	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	N	
1.9.2.2.05.1.0	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	N	
1.9.2.2.05.1.1	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	N	
1.9.2.2.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	N	
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.2.08.0.0	Restituição de Garantias Prestadas	N	
1.9.2.2.08.1.0	Restituição de Garantias Prestadas	N	
1.9.2.2.08.1.1	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.2.09.0.0	Restituição de Recursos de Fomento	N	
1.9.2.2.09.1.0	Restituição de Recursos de Fomento	N	
1.9.2.2.09.1.1	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.2.09.1.2	Restituição de Recursos de Fomento - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	N	
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	N	
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.2.99.1.2	Outras Restituições - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.3.04.1.1	Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos	N	
1.9.2.3.99.1.0	Outros Ressarcimentos	N	
1.9.2.3.99.1.1	Outros Ressarcimentos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.3.99.1.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	S	

	<i>Recursos Ordinários</i>		<i>0.1.00.000000</i>
1.9.2.8.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	N	
1.9.2.8.01.0.0	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	N	
1.9.2.8.01.1.0	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	N	
1.9.2.8.01.1.1	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		<i>0.1.00.000000</i>
1.9.2.8.02.0.0	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	N	
1.9.2.8.02.1.0	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estados/DF/Municípios	N	
1.9.2.8.02.1.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		<i>0.1.14.000001</i>
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>		<i>0.1.14.000002</i>
1.9.2.8.02.9.0	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	N	
1.9.2.8.02.9.1	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		<i>0.1.00.000000</i>
1.9.2.8.03.0.0	Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	N	
1.9.2.8.03.1.0	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios	N	
1.9.2.8.03.1.1	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		<i>0.1.00.000000</i>
1.9.3.0.00.0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		
1.9.3.0.01.0.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público		
1.9.3.0.01.1.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público		
1.9.3.0.01.1.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal		
	<i>Recursos Ordinários</i>		<i>0.1.00.000000</i>
1.9.3.0.02.0.0	Alienação de Bens Apreendidos	N	
1.9.3.0.02.1.0	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos	N	
1.9.3.0.02.1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		<i>0.1.00.000000</i>
1.9.3.0.03.0.0	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	N	
1.9.3.0.03.1.0	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	N	
1.9.3.0.03.1.1	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		<i>0.1.00.000000</i>
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	N	
1.9.9.0.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	N	
1.9.9.0.01.1.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	N	
1.9.9.0.01.1.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		<i>0.2.03.000000</i>
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	N	

1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	N	
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
1.9.9.0.03.1.2	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Multas e Juros	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
1.9.9.0.03.1.3	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
1.9.9.0.03.1.4	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
1.9.9.0.11.0.0	Variação Cambial	N	
1.9.9.0.11.1.0	Variação Cambial	N	
1.9.9.0.11.1.1	Variação Cambial - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	N	
1.9.9.0.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	N	
1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.9.0.12.2.0	Ônus de Sucumbência	N	
1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	N	
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	N	
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.9.0.99.2.0	Outras Receitas - Financeiras	N	
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.9.0.99.2.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	N	
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	N	
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	N	
2.1.1.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	N	
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	S	

	<i>Operações de crédito internas – outros programas</i>		0.1.90.000024
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	N	
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	N	
2.1.1.8.01.1.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	N	
2.1.1.8.01.1.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	S	
	<i>Operações de crédito internas para programas da educação básica</i>		0.1.90.000021
2.1.1.8.01.2.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	N	
2.1.1.8.01.2.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	S	
	<i>Operações de crédito internas para programas da Saúde</i>		0.1.90.000023
2.1.1.8.01.3.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	N	
2.1.1.8.01.3.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	S	
	<i>Operações de crédito internas – outros programas</i>		0.1.90.000024
2.1.1.8.01.4.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	N	
2.1.1.8.01.4.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal	S	
	<i>Operações de crédito internas – outros programas</i>		0.1.90.000024
2.1.1.8.01.5.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	N	
2.1.1.8.01.5.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	S	
	<i>Operações de crédito internas – outros programas</i>		0.1.90.000024
2.1.1.8.01.6.0	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual de Estados DF e Municípios	N	
2.1.1.8.01.6.1	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual de Estados DF e Municípios - Principal	S	
	<i>Operações de crédito internas – outros programas</i>		0.1.90.000024
2.1.1.8.01.7.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	N	
2.1.1.8.01.7.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	S	
	<i>Operações de crédito internas – outros programas</i>		0.1.90.000024
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	N	
2.1.1.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	N	
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	S	
	<i>Operações de crédito internas – outros programas</i>		0.1.90.000024
2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	N	
2.1.2.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	N	
2.1.2.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	S	
	<i>Operações de crédito externas – outros programas</i>		0.1.91.000028
2.1.2.8.00.0.0	Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	N	
2.1.2.8.01.0.0	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios	N	
2.1.2.8.01.1.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	N	
2.1.2.8.01.1.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Principal	S	
	<i>Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica</i>		0.1.91.000025
2.1.2.8.01.2.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	N	
2.1.2.8.01.2.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Principal	S	
	<i>Operações de Crédito Externas para Programas da Saúde</i>		0.1.91.000027
2.1.2.8.01.3.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	N	

2.1.2.8.01.3.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Principal	S	
	<i>Operações de crédito externas – outros programas</i>		0.1.91.000028
2.1.2.8.01.4.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente	N	
2.1.2.8.01.4.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Principal	S	
	<i>Operações de crédito externas – outros programas</i>		0.1.91.000028
2.1.2.8.01.5.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	N	
2.1.2.8.01.5.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	S	
	<i>Operações de crédito externas – outros programas</i>		0.1.91.000028
2.1.2.8.01.6.1	Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual de Estados - Principal	S	
	<i>Operações de crédito externas – outros programas</i>		0.1.91.000028
2.1.2.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	N	
2.1.2.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	N	
2.1.2.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	S	
	<i>Operações de crédito externas – outros programas</i>		0.1.91.000028
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	N	
	<i>Alienação de Bens (Todas as receitas iniciadas por 2.2)</i>		0.1.92.000000
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	N	
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	N	
2.2.1.1.00.1.0	Alienação de Títulos Mobiliários	N	
2.2.1.1.00.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	S	
2.2.1.2.00.0.0	Alienação de Estoques	N	
2.2.1.2.02.0.0	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais	N	
2.2.1.2.02.1.0	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais	N	
2.2.1.2.02.1.1	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal	S	
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	N	
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	N	
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	S	
2.2.1.8.01.1.0	Alienação de Investimentos Temporários	N	
2.2.1.8.01.1.1	Alienação de Investimentos Temporários - Principal	S	
2.2.1.8.01.2.0	Alienação de Investimentos Permanentes	N	
2.2.1.8.01.2.1	Alienação de Investimentos Permanentes - Principal	S	
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	N	
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	N	
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	S	
2.2.2.0.00.1.2	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	S	
2.2.3.0.00.0.0	Alienação de Bens Intangíveis	N	
2.2.3.0.00.1.0	Alienação de Bens Intangíveis	N	
2.2.3.0.00.1.1	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	S	
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	N	
2.3.0.0.03.0.0	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	N	
2.3.0.0.03.1.0	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	N	
2.3.0.0.03.1.1	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	S	
	<i>Outras Receitas Não Primárias</i>		0.1.93.000000
2.3.0.0.04.0.0	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	N	

2.3.0.0.04.1.0	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	N	
2.3.0.0.04.1.1	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	S	
	<i>Outras Receitas Não Primárias</i>		0.1.93.000000
2.3.0.0.05.0.0	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	N	
2.3.0.0.05.1.0	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	N	
2.3.0.0.05.1.1	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	S	
	<i>Outras Receitas Não Primárias</i>		0.1.93.000000
2.3.0.0.06.0.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	N	
2.3.0.0.06.1.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	N	
2.3.0.0.06.1.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	S	
	<i>Outras Receitas Não Primárias</i>		0.1.93.000000
2.3.0.0.07.0.0	Amortização de Financiamentos	N	
2.3.0.0.07.1.0	Amortização de Financiamentos	N	
2.3.0.0.07.1.1	Amortização de Financiamentos - Principal	S	
	<i>Outras Receitas Não Primárias</i>		0.1.93.000000
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	N	
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	N	
2.4.1.0.00.1.0	Transferências da União e de suas Entidades	N	
2.4.1.0.00.1.1	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	N	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	
2.4.1.8.01.0.0	Transferências da União a Consórcios Públicos	N	
2.4.1.8.01.1.0	Transferências da União a Consórcios Públicos	N	
2.4.1.8.01.1.1	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	S	
	<i>Fonte de Origem</i>		
2.4.1.8.03.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Custeio na Rede de Serviços Públicos de Saúde	N	
2.4.1.8.03.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	N	
2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000001
2.4.1.8.03.2.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	N	
2.4.1.8.03.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Especializada	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000001
2.4.1.8.03.3.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	N	
2.4.1.8.03.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços</i>		0.1.14.000001

	<i>Públicos de Saúde</i>		
2.4.1.8.03.4.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	N	
2.4.1.8.03.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000001
2.4.1.8.03.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	N	
2.4.1.8.03.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000001
2.4.1.8.03.9.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	N	
2.4.1.8.03.9.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000001
2.4.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	N	
2.4.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	N	
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000002
2.4.1.8.04.2.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	N	
2.4.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000002
2.4.1.8.04.3.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	N	
2.4.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde- Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000002
2.4.1.8.04.4.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	N	
2.4.1.8.04.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde	S	

	no SUS - Principal		
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000002
2.4.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	N	
2.4.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000002
2.4.1.8.04.6.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	N	
2.4.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000002
2.4.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	N	
2.4.1.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	N	
2.4.1.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	S	
	<i>Outras Transferências de Recursos do FNDE</i>		0.1.15.000053
2.4.1.8.08.1.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	N	
2.4.1.8.08.1.1	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais – Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios Vinculados à Educação</i>		0.1.22.000054
	<i>Transferências de Convênios Vinculados à Saúde</i>		0.1.23.000054
	<i>Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social</i>		0.1.24.000054
	<i>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)</i>		0.1.29.000000
	<i>Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social</i>		0.1.25.000054
	<i>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)</i>		0.1.15.000050
	<i>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</i>		0.1.15.000051
	<i>Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</i>		0.1.15.000052
	<i>Outras Transferências de Recursos do FNDE</i>		0.1.15.000053
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000001
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000002
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	N	
2.4.1.8.10.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	N	
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios da União - Saúde</i>		0.1.23.000054

2.4.1.8.10.2.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	N	
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios da União - Educação</i>		0.1.22.000054
2.4.1.8.10.5.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	N	
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios da União - Outros</i>		0.1.24.000054
2.4.1.8.10.6.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	N	
2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios da União - Outros</i>		0.1.24.000054
2.4.1.8.10.7.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	N	
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios da União - Outros</i>		0.1.24.000054
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	N	
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios da União - Outros</i>		0.1.24.000054
2.4.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	N	
2.4.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	N	
2.4.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	S	
	<i>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)</i>		0.1.29.000000
2.4.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	N	
2.4.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	N	
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	N	
2.4.2.0.00.1.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	N	
2.4.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades – Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
2.4.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	N	
2.4.2.8.01.0.0	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	N	
2.4.2.8.01.1.0	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	N	
2.4.2.8.01.1.1	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal	S	
	<i>Fonte de Origem</i>		
2.4.2.8.03.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	N	
2.4.2.8.03.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	N	
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	S	

	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</i>		<i>0.1.30.000000</i>
2.4.2.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	N	
2.4.2.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	N	
2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	S	
	<i>Outras Transferências de Recursos do FNDE</i>		<i>0.1.15.000053</i>
2.4.2.8.10.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	N	
2.4.2.8.10.1.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	N	
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios do Estado - Saúde</i>		<i>0.1.23.000055</i>
2.4.2.8.10.2.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	N	
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios do Estado - Educação</i>		<i>0.1.22.000055</i>
2.4.2.8.10.5.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	N	
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios do Estado - Outros</i>		<i>0.1.24.000055</i>
2.4.2.8.10.6.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	N	
2.4.2.8.10.6.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios do Estado - Outros (Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social)</i>		<i>0.1.24.000055</i>
2.4.2.8.10.7.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	N	
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios do Estado - Outros</i>		<i>0.1.24.000055</i>
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	N	
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios do Estado - Outros</i>		<i>0.1.24.000055</i>
2.4.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	N	
2.4.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	N	
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		<i>0.1.00.000000</i>
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	N	
2.4.3.0.00.1.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	N	
2.4.3.0.00.1.1	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		<i>0.1.00.000000</i>
2.4.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	N	
2.4.3.8.01.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	N	
2.4.3.8.01.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	N	
2.4.3.8.01.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	S	
	<i>Fonte de Origem</i>		

2.4.3.8.10.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	N	
2.4.3.8.10.1.0	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde	N	
2.4.3.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios dos Municípios – Saúde</i>		0.1.23.000056
2.4.3.8.10.2.0	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	N	
2.4.3.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios dos Municípios - Educação</i>		0.1.22.000056
2.4.3.8.10.3.0	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento	N	
2.4.3.8.10.3.1	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento	S	
	<i>Transferências de Convênios dos Municípios – Outros</i>		0.1.24.000056
2.4.3.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	N	
2.4.3.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios dos Municípios – Outros</i>		0.1.24.000056
2.4.3.8.99.0.0	Outras Transferências dos Municípios	N	
2.4.3.8.99.1.0	Outras Transferências dos Municípios	N	
2.4.3.8.99.1.1	Outras Transferências dos Municípios - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	N	
2.4.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	
2.4.4.8.01.0.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	N	
2.4.4.8.01.1.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde	N	
2.4.4.8.01.1.1	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios de outras Instituições – Saúde</i>		0.1.23.000057
2.4.4.8.10.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	N	
2.4.4.8.10.1.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	N	
2.4.4.8.10.1.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios de Outras Instituições – Outros</i>		0.1.24.000057
2.4.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	N	
2.4.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
2.4.5.8.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas		
2.4.5.8.01.1.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	N	
2.4.5.8.01.1.1	Transferências de Outras Instituições Públicas – Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
2.4.6.0.00.0.0	Transferências do Exterior	N	
2.4.6.8.00.0.0	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	
2.4.6.8.01.1.0	Transferências do Exterior para Programas de Saúde	N	
2.4.6.8.01.1.1	Transferências do Exterior para Programas de Saúde - Principal	S	
	<i>Outros Recursos Vinculados à Saúde</i>		0.1.32.000000
2.4.6.8.10.1.0	Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteriormente	N	
2.4.6.8.10.1.1	Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteriormente	S	

	- Principal		
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
2.4.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	N	
2.4.7.8.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	
2.4.7.8.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	N	
2.4.7.8.01.1.0	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde	N	
2.4.7.8.01.1.1	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde - Principal	S	
	<i>Outros Recursos Vinculados à Saúde</i>		0.1.32.000000
2.4.7.8.01.9.0	Outras Transferências de Pessoas Físicas Não Especificadas Anteriormente	N	
2.4.7.8.01.9.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas Não Especificadas Anteriormente - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
2.4.8.0.00.0.0	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados	N	
2.4.8.8.00.0.0	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/DF/M		
2.4.8.8.01.0.0	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/M		
2.4.8.8.01.1.0	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/M	N	
2.4.8.8.01.1.1	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/M - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	N	
2.9.1.0.00.0.0	Integralização de Capital Social	N	
2.9.1.0.00.1.0	Integralização de Capital Social	N	
2.9.1.0.00.1.1	Integralização de Capital Social - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	N	
2.9.9.0.00.1.0	Demais Receitas de Capital	N	
2.9.9.0.00.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
9.0.0.0.00.0.0	Deduções da Receita Corrente	N	
9.7.0.0.00.0.0	Deduções da Receita de Transferências Correntes	N	
9.7.1.0.00.0.0	Dedução das Transferências da União e de suas Entidades	N	
9.7.1.8.00.0.0	Dedução das Transferências da União	N	
9.7.1.8.01.0.0	Deduções da Receita para a Formação do Fundeb	N	
9.7.1.8.01.2.0	Deduções da Receita para a Formação do Fundeb - FPM	N	
9.7.1.8.01.2.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	S	
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
9.7.1.8.01.5.1	Dedução FUNDEB da Cota-Parte do ITR	S	
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
9.7.1.8.06.1.1	Dedução FUNDEB Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	S	
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000

9.7.2.0.00.0.0	Deduções das Participação na Receita dos Estados	N	
9.7.2.8.00.0.0	Deduções da Receita de Transferências dos Estados	N	
9.7.2.8.01.0.0	Deduções da Participação na Receita dos Estados	N	
9.7.2.8.01.1.0	Deduções da Receita para a Formação do Fundeb - ICMS	N	
9.7.2.8.01.1.1	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	S	
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		<i>0.1.01.000000</i>
9.7.2.8.01.2.1	Dedução FUNDEB da Cota-Parte do IPVA	S	
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		<i>0.1.01.000000</i>
9.7.2.8.01.3.1	Dedução FUNDEB da Cota-Parte do IPI-Municipios	S	
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		<i>0.1.01.000000</i>